



## ELEIÇÕES 2026: Lahesio Bonfim abandona corrida aos Leões

Um anúncio feito nesta quinta-feira (11) pelo ex-prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim (Novo), representa uma das movimentações mais significativas do tabuleiro político maranhense desde o início das articulações para as eleições de 2026. Após quase quatro anos mantendo uma agenda permanente de pré-campanha ao Governo do Maranhão, o político decidiu retirar seu nome da disputa pelo Palácio dos Leões e confirmou que passará a buscar uma vaga no Senado Federal.

**BASTIDORES**  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



### A Copa de 2026 e seus contrastes históricos e políticos desde o Tri

# Carlos Brandão anuncia construção de nova ponte sobre o Estreito dos Mosquitos



O governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou nesta quinta-feira (11) a construção de uma nova ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, principal acesso rodoviário à Ilha de São Luís pela BR-135. O anúncio foi feito por meio de um vídeo divulgado nas redes sociais, no qual o chefe do Executivo estadual aparece em uma videochamada com o secretário-executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro, e com o diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabrício Galvão.

### São João do Maranhão 2026 ganha cinco novos arraiais neste fim de semana

### Alta temporada impulsiona o turismo nos Lençóis Maranhenses



### Dia dos Namorados Da amizade de infância ao altar

Em meio às declarações apaixonadas, aos presentes e às comemorações que marcam o Dia dos Namorados, celebrado em 12 de junho no Brasil, histórias reais ajudam a resgatar o verdadeiro significado da data. A construção diária do amor, baseada em escolhas, cuidado e companheirismo é justamente o que representa a trajetória de Jhonatas Weba e Isabella Maria.

### DOAR SANGUE É UM ATO QUE PODE SALVAR VIDAS.

**Junho Vermelho:**

Uma campanha de incentivo à doação de sangue e conscientização sobre a importância de manter os estoques abastecidos.

# O IMPARCIAL



## COPA DO MUNDO 2026

## O mundial do império e a fifa de joelhos

MARCELO PINTO  
historiador e advogado

Bem-vindos à Copa do Mundo de 2026. Não, não à Copa do Futebol. Não ao encontro dos povos. Não à festa da diversidade cultural tão propagandeada nos comerciais emocionantes das grandes emissoras.

Bem-vindos à Copa do Império. A Copa onde a FIFA, essa entidade que adora discursar sobre inclusão, respeito e fraternidade entre as nações, resolveu ajoelhar-se diante dos interesses políticos e econômicos da maior potência capitalista do planeta. Uma FIFA tão preocupada em agradar governos, patrocinadores e investidores que parece ter esquecido completamente que administra o esporte mais popular da Terra, e não uma bolsa de valores.

Durante décadas, venderam ao mundo a ideia de que o futebol era capaz de unir povos separados por fronteiras, religiões, idiomas e ideologias. Em 2026, descobrimos que isso só vale quando o passaporte do torcedor, do jornalista ou do atleta é considerado aceitável pelos senhores do mundo.

Afinal, esta é a Copa realizada sob o olhar vigilante dos Estados Unidos, país que costuma dar lições de democracia para o resto do planeta enquanto constrói muros, impõe sanções, interfere em governos estrangeiros e define quem é ou não digno de circular livremente pelo mundo.

Nada mais simbólico. A mesma nação que apoiou golpes militares em toda a América Latina durante a Guerra Fria. A mesma que patrocinou ditaduras sanguinárias em nome do combate ao comunismo. A mesma que despejou duas bombas atômicas sobre cidades japonesas, transformando centenas de milhares de vidas em cinzas para demonstrar sua força ao planeta. A mesma que, até hoje, se apresenta como guardiã da liberdade enquanto mantém a maior máquina militar já construída pela humanidade.

Mas não sejamos injustos. Os Estados Unidos também exportam democracia. Da mesma forma que exportam mísseis, tanques, bases militares e guerras. Coincidentemente, uma das indústrias mais lucrativas do país continua sendo justamente a indústria armamentista. Deve ser apenas uma feliz coincidência histórica que conflitos armados se multipliquem enquanto os lucros dos fabricantes de armas continuam crescendo.

E é nesse ambiente que a FIFA decidiu realizar sua maior festa. Uma entidade que gosta de se apresentar como neutra, mas que nunca demonstra a mesma neutralidade quando o assunto envolve bilhões de dólares em contratos de transmissão, patrocínios e direitos comerciais.

A FIFA fala em valores. O mercado fala em lucros e curiosamente, a FIFA sempre acaba concordando com o mercado. Que coincidência extraordinária. A entidade que passou décadas afundada em denúncias de corrupção, compra de votos, favorecimentos e escândalos administrativos agora pretende convencer o mundo de que tudo o que faz é em nome do desenvolvimento do futebol.

Evidentemente. Da mesma forma que bancos existem para combater a desigualdade social e grandes corporações existem para promover a felicidade coletiva. Enquanto isso, o futebol, aquele velho futebol dos trabalhadores, das periferias, das ruas e dos campos de terra, assiste a tudo do banco de reservas. Foi substituído por um produto global. Um espetáculo cuidadosamente embalado para consumo. Um show planejado por patrocinadores, plataformas de streaming, conglomerados midiáticos e fundos de investimento.

O torcedor virou cliente. O clube virou ativo financeiro. O jogador virou marca. E o futebol virou mercadoria. Talvez essa seja a maior tragédia desta Copa. Porque o futebol já foi outra coisa. Foi espaço de resistência. Foi instrumento de afirmação popular. Foi palco de enfrentamento ao racis-

mo. No Brasil, quando muitos clubes ainda rejeitavam jogadores negros, foram justamente os negros, os pobres e os trabalhadores que transformaram o futebol no esporte mais amado do país. Foram eles que deram alma ao jogo.

Hoje, os herdeiros desse futebol popular observam uma Copa cada vez mais distante de suas origens. Uma Copa construída para investidores. Planejada para patrocinadores. Administrada para acionistas. Vendida para anunciantes. E apenas consumida pelos torcedores. A mídia corporativa, como sempre, fará sua parte. Produzirá campanhas emocionantes, comerciais inspiradores e narrativas épicas sobre união dos povos. Mostrarão crianças sorrindo, bandeiras coloridas e discursos sobre inclusão.

Pouco se falará sobre quem realmente estabelece as regras. Pouco se discutirá quem lucra com esse espetáculo. Pouco se perguntará por que uma entidade que se apresenta como representante do futebol mundial aceita tão passivamente as imposições dos poderosos. A Copa de 2026 talvez seja a expressão mais acabada de um processo que vem ocorrendo há décadas: a captura do futebol pelo grande capital. Já não basta controlar bancos, governos, meios de comunicação e plataformas digitais. Agora também é preciso controlar os sonhos. Controlar os símbolos. Controlar as paixões. Controlar até mesmo o esporte que nasceu do povo.

Por isso, a Copa de 2026 não será lembrada apenas pelos gols, pelas defesas ou pelo campeão. Será lembrada como a Copa da submissão. A Copa em que a FIFA ajoelhou. A Copa em que o mercado apitou. A Copa em que o império recebeu o mundo em sua própria casa para celebrar não o futebol, mas o poder. E, no meio de tanto marketing, tanto dinheiro e tanta propaganda, talvez reste apenas uma pergunta: Quem venceu o jogo antes mesmo de a bola rolar?

## ARTIGO

## Pessoas mal-amadas, mal se amam

RUY RIBEIRO MORAES CRUZ

psicólogo CRP 22-00582, advogado OAB/MA 27106 e mestre em gestão, trabalho, educação e saúde-UFRN

É comum pessoas escolherem voluntariamente ou relatarem viver a solidão por não serem correspondidas em sua forma de amar. Desfolham pétalas enumerando suas amarguras, dizendo alternadamente “bem-me-quer” (me ama) e “mal-me-quer” (não me ama), e assim por diante vão projetando de forma ingênua a responsabilidade aos outros e a sorte à sua felicidade.

O sentimento de desamparo e a necessidade de atenção podem revelar fragilidade no gerenciamento das emoções, interferindo na sua estima e no limiar de frustração à impossibilidade do outro de atender às suas necessidades. A insuficiência torna os outros egoístas e apáticos à sua dor, o “mal me quer” aciona um mecanismo de defesa que pode se revelar em comportamentos agressivos, pois deveriam suprir as suas vontades, e se não o fazem, é porque “não me ama”.

Se “me ama”, logo “bem me quer” faz o que agrada, tornando a reciprocidade das ações um “toma lá dá cá” onde moedas simbólicas são criadas para atender a um câmbio de desconfiança, nas quais as taxas de conversão escondem as reais intenções, pois assim se faz o bem olhando bem a quem.

Mas, nesses casos, caro leitor, eu pergunto: e o mal a quem fazemos senão a nós mesmos? Não é à toa que a expressão, se traduzida, revela-se em um “toma lá tua aliança, dá cá a minha aliança”, um sacramento diante do altar e embaixo do arco triunfal da Igreja, segundo aduz o professor Darcy Damasceno ao citar a obra “Memórias de um sargento de milícias”, de Manuel Antônio de Almeida.

Esta obra, conhecida por romper com as idealizações do Romantismo no Brasil, nos faz entender a camaradagem das relações interpessoais e políticas, que indicam estarem adubadas por uma amoralidade de interesse mútuo, frente à dualidade do “bem contra o mal”.

Portanto, ao nos tornarmos companheiros de amorosidade, devemos ir além dos compromissos sociais e políticos ao transcender o “sentimentalismo ingênuo”, ao exercitar o amor ético, reconhecendo que trazemos conosco feridas, que de antemão merecem ser acolhidas e cuidadas.

Em minha experiência profissional, escuto de forma qualificada relatos contextualizados de situações marcadas por violências, conflitos e abandono, onde as pessoas adotam estratégias subjetivas de alívio e prazer mesmo sendo os que com ferro ferem, mantendo-se em relações que acorream suas expectativas aos outros.

Entretanto, desacreditam na capacidade emocional de atendê-las ou torná-las congruentes aos seus propósitos de vida. É perceptível que muitos desses discursos são regados por culpas e sentimentos negativos, que estagnaram ao mesmo tempo que protelam o reconhecimento e a tomada de decisão a favor do amadurecimento.

Para isso, torna-se salutar o estabelecimento de uma rede de suporte emocional e adesão à psicoterapia como forma de promover a emancipação do bem-querer diante dos ditos “mal-amados”.

Por fim, é preciso compreender que, ao alinharmos nossos processos e trajetórias de forma congruente, seremos, segundo o psicólogo Carl Rogers, sujeitos capazes de cultivar a vida plena ao ‘mergulhar em cheio na corrente da vida’. Teremos, assim, a liberdade de ser genuínos e autênticos, inclusive para escutar o próprio lamento ao desfolhar as amarguras de não se sentir amado pelos outros, sem antes praticar a amorosidade por nós mesmos.

## ELEIÇÕES 2026

# Lahesio abandona corrida aos Leões

Mudança de estratégia altera o cenário eleitoral de 2026, fortalece especulações sobre uma aliança oposicionista com Eduardo Braide e abre uma disputa interna no Novo

SAMARTONY MARTINS

O anúncio feito nesta quinta-feira (11) pelo ex-prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahesio Bonfim (Novo), representa uma das movimentações mais significativas do tabuleiro político maranhense desde o início das articulações para as eleições de 2026. Após quase quatro anos mantendo uma agenda permanente de pré-campanha ao Governo do Maranhão, o político decidiu retirar seu nome da disputa pelo Palácio dos Leões e confirmou que passará a buscar uma vaga no Senado Federal.

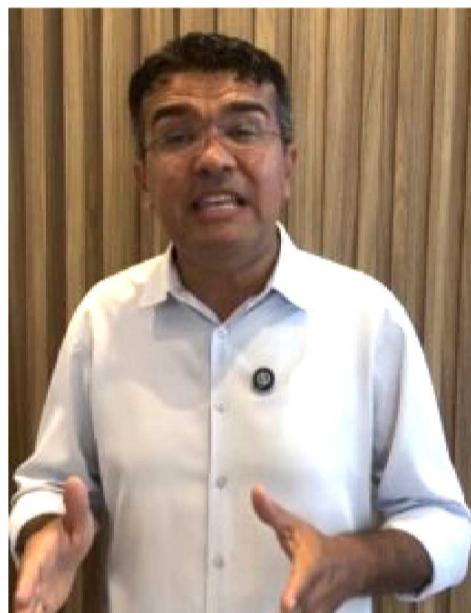
A mudança foi comunicada por meio de um vídeo divulgado nas redes sociais, no qual Lahesio afirmou que sua decisão foi motivada pela leitura do cenário político e pelo que classificou como um atendimento à vontade popular. “Não faço política por cargos. Faço por aquilo que eu acredito. Nenhum projeto pessoal pode ser

maior do que a vontade do povo. Em respeito ao povo maranhense e em fidelidade a tudo aquilo que eu sempre preguei, nesse momento eu anuncio: nós seremos pré-candidato ao Senado da República”, declarou.

A decisão encerra um ciclo político iniciado logo após as eleições de 2022. Naquele pleito, Lahesio surpreendeu o cenário estadual ao chegar ao segundo turno e conquistar uma votação expressiva diante da estrutura política que apoiava o então governador Carlos Brandão. O desempenho o transformou em uma das principais lideranças da oposição maranhense e consolidou sua imagem junto a um eleitorado identificado com discursos de renovação política, conservadorismo e crítica às oligarquias tradicionais.

Desde então, o ex-prefeito adotou uma postura de candidato permanente ao governo. Ao longo dos últimos anos, percorreu dezenas de municípios, participou de encontros políticos, promoveu eventos regionais e

mantve intensa presença nas redes sociais, sempre reforçando o objetivo de disputar novamente o comando do Executivo estadual. Em diversas ocasiões, afirmou que seu projeto principal era governar o Maranhão e que não abriria mão dessa missão.



## Novo terá de redefinir estratégia após decisão

Por isso, a desistência anunciada agora representa uma mudança substancial de estratégia e levanta questionamentos sobre os fatores que levaram o ex-prefeito a rever um projeto que vinha sendo construído desde o encerramento da última disputa estadual. Nos bastidores, lideranças políticas apontam que a reconfiguração do cenário eleitoral teve peso decisivo. Nos últimos meses, pesquisas divulgadas por diferentes institutos passaram a mostrar o avanço do ex-prefeito de São Luís, Eduardo Braide, em segmentos do eleitorado que tradicionalmente demonstravam simpatia por Lahesio. O crescimento do ex-prefeito na corrida pelo Governo do Maranhão reduziu o espaço político do médico e passou a alimentar especulações sobre uma eventual composição entre os dois grupos.

Embora nenhuma aliança tenha sido formalizada, a retirada de Lahesio da disputa é vista por observadores políticos como um movimento que pode facilitar a consolidação de uma frente oposicionista mais robusta em torno da candidatura de Braide. A avaliação é que a coexistência de duas candidaturas disputando o mesmo campo político poderia fragmentar votos e favorecer os grupos ligados ao Palácio dos Leões.

Nesse contexto, a transferência de parte do capital eleitoral de Lahesio para Braide poderia fortalecer significativamente a candidatura do prefeito da capital, ampliando suas possibilidades de vitória ainda no primeiro turno.

### Os custos políticos da mudança de rota

A mudança de rota, entretanto, não

ocorre sem custos políticos. Ao longo dos últimos anos, Lahesio esteve no centro de diferentes especulações eleitorais. Em 2024, seu nome foi cogitado para disputar a Prefeitura de São Luís. Posteriormente, também foi ventilado como possível candidato à Prefeitura de Imperatriz. Em seguida, voltou a reafirmar seu projeto de disputar o Governo do Maranhão. Agora, anuncia uma candidatura ao Senado.

A sequência de movimentos tem alimentado interpretações divergentes no meio político. Para aliados, trata-se de uma demonstração de pragmatismo e capacidade de adaptação a um cenário em constante transformação. A avaliação é que a disputa pelo Senado pode oferecer ao ex-prefeito melhores condições de vitória e maior protagonismo nacional.

Já para adversários e analistas mais críticos, as sucessivas mudanças de rumo podem enfraquecer a narrativa de coerência construída ao longo dos últimos anos. A percepção é que a alternância entre diferentes projetos eleitorais transmite dúvidas sobre a existência de uma estratégia de longo prazo claramente definida.

A decisão também provoca impactos diretos dentro do próprio Partido Novo. Isso porque a legenda já possui um nome em pré-campanha para o Senado: o ex-senador Roberto Rocha. Derrotado em 2022, Rocha vem trabalhando para retornar ao Congresso Nacional e, até então, era considerado o principal representante do partido na disputa pelas vagas senatoriais.

Com a entrada de Lahesio na corrida, abre-se um potencial conflito interno. Caso ambos mantenham seus projetos, o Novo precisará definir como acomodar duas lideranças que

disputam o mesmo espaço político e eleitoral. A situação pode exigir negociações internas e redefinições estratégicas sobre o papel do partido no Maranhão.

Outra incógnita envolve o posicionamento da legenda na disputa pelo Governo do Estado. Sem um candidato próprio ao Palácio dos Leões, o Novo terá de decidir se permanecerá independente ou se buscará uma aliança formal com outro grupo político. Nesse cenário, o nome de Eduardo Braide surge naturalmente como principal interlocutor, embora ainda não exista qualquer anúncio oficial sobre composição de chapa ou apoio eleitoral.

Mais do que uma simples troca de candidatura, a decisão de Lahesio Bonfim altera o equilíbrio das forças políticas para 2026. Ao retirar-se da disputa pelo governo, ele influencia diretamente a correlação de forças da oposição, redefine os cálculos eleitorais dos adversários e cria novos desafios dentro do próprio partido.

Ao mesmo tempo, o movimento reforça um debate que deverá acompanhar sua trajetória nos próximos meses: se a candidatura ao Senado representa uma evolução natural de seu projeto político ou se é resultado da necessidade de adaptação a um cenário no qual a disputa pelo Governo do Maranhão deixou de oferecer as mesmas perspectivas que existiam logo após as eleições de 2022.

A resposta para essa questão poderá ser determinante não apenas para o futuro político de Lahesio Bonfim, mas também para a configuração das alianças e disputas que marcarão a sucessão estadual de 2026.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## A Copa de 2026 e seus contrastes históricos e políticos desde o Tri

A Copa do Mundo de 2026, organizada pela Fifa, é marcada por contrastes em toda a sua abrangência. É a primeira edição com 48 seleções, ante 32 das anteriores; é a única em três países, com a maior parte dos jogos nos Estados Unidos, país que odeia futebol e tem como esportes de massa o Basquete e o Futebol Americano. A outra parte é no Canadá e México, único país a sediar três vezes a competição. É estranho que a maior Copa do Mundo seja realizada num país em guerra com um dos participantes – EUA contra o Irã. O Brasil, pela primeira vez, não é favorito, enquanto o Maranhão viu o seu primeiro jogador na Seleção, Wesley, ser cortado antes da estreia. Carlo Ancelotti é o primeiro técnico estrangeiro à frente do único país que tem cinco títulos e quer o hexa.

O italiano Ancelotti não fala português e treina o único time latino-americano que não fala espanhol e o único no mundo a disputar todas as copas. Mas o maior contraste está na fama da Seleção do Brasil, “país do futebol”, do Rei Pelé, mas sua principal estrela nesta Copa, Neymar, sem garantia de entrar em campo neste sábado, 13, número ambigualmente carregado de superstição cultural. Tanto pode dar sorte, quanto azar. Mas o lendário Zagalo, único tetracampeão mundial de futebol usava o 13 como amuleto da sorte como devoto de Santo Antônio (celebrado em 13 de junho) e em homenagem à esposa Alcina. Ele gostava de repetir: “Brasil campeão tem 13 letras”.

Saindo do ambiente místico, a Seleção chega ao Mundial imersa em outros contrastes: é o elenco mais velho entre os grandes. Mescla jovens promessas e veteranos e vive um misto de desconfiança popular e otimismo tático pelo currículo de Carlo Ancelotti. Até a campanha de 2026, além de carregar a tradição da camisa da Nike, renderam polêmica nas redes sociais até os trajes oficiais de viagem, desenhados por Ricardo Almeida, que substituiu os blazers do passado por um estilo mais contemporâneo. A seleção entra em campo com a maior média de idade (28,65 anos) entre as principais potências do futebol. Os caçulas do Brasil são Endrick e Ryan, ambos com 19 anos, e o mais velho, o goleiro Weverton, 38.

Faz 56 anos que a Seleção Brasileira encantou o mundo com a Taça Jules Rimet em 1970 em pleno regime ditatorial. O general Garrastazu Médici interferiu direto na decisão do técnico, mandando colocar o atacante Dadá Maravilha. Como João Saldanha, militante de esquerda, não atendeu, foi demitido e trocado por Zagallo. O Maranhão naquele ano, último do governo José Sarney, foi marcado por grandes obras de infraestrutura, urbanização na capital, com a Ponte José Sarney, barragem do Bacanga, Av. Kennedy, bairro Anjo da Guarda, o surgimento do reggae nas rádios, além de violentos conflitos agrários no campo e o êxodo para a capital, de migrantes do interior e do Nordeste, fugidos da seca.

De Copa em Copa, o Brasil vai tendo eleições. Até na ditadura elas ocorreram de forma enviesada, mas eram eleições. Em 1970, o médico Pedro Neiva de Santana foi “eleito” governador por 17 votos da Assembleia Legislativa – na época com apenas 21 deputados. O general da reserva Colares Moreira foi o vice, com José Sarney e Alexandre Costa, eleitos senadores pelo voto popular. Como só havia os partidos Arena e MDB, Epitácio Cafeteira concorreu ao Senado e perdeu. Dos sete deputados federais, a Arena elegeu seis e o MDB apenas Freitas Diniz. Dos 21 estaduais, foram 18 da Arena e três do MDB.

O Maranhão não tinha TV em cores e nos bairros havia os famosos telepostos, com aparelhos de televisão instalados em estruturas no alto, trancadas a cadeado. Quem não tinha TV em casa, assistia na praça. E quem possuía, abria a janela da frente para os vizinhos assistirem, o hilário “televizinho”. A copa ao vivo só chegava até o Piauí, pela micro-onda da Embratel. Os maranhenses lotavam o Trem de Refesa para assisti-la em Teresina. Foi assim, com seus contrastes e o rádio tendo mais valor do que uma TV 4k, que o Maranhão viveu a copa mais importante da Seleção Canarina.

## INFRAESTRUTURA

# Estreito dos Mosquitos terá uma nova ponte

Após articulação com o Ministério dos Transportes e o DNIT, governador informa que contrato será assinado e nova estrutura na BR-135 deverá ser concluída em até um ano

SAMARTONY MARTINS

O governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou nesta quinta-feira (11) a construção de uma nova ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, principal acesso rodoviário à Ilha de São Luís pela BR-135. O anúncio foi feito por meio de um vídeo divulgado nas redes sociais, no qual o chefe do Executivo estadual aparece em uma videochamada com o secretário-executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro, e com o diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Fabrício Galvão.

Durante a conversa, representantes do Governo Federal garantiram que a contratação da empresa responsável pela obra está em fase final e que o contrato deverá ser assinado já na próxima semana. A previsão é que os trabalhos sejam iniciados ainda neste mês de junho e concluídos em

até um ano.

## Nova ponte faz parte de um conjunto de obras federais

Segundo George Santoro, a reconstrução da ponte integra um conjunto de ações para recuperar estruturas viárias que, segundo ele, sofreram com a falta de manutenção ao longo dos anos.

“A gente tem um problema histórico de várias pontes ao longo dos anos que tiveram pouca manutenção, falta de recursos públicos aos governos passados. A gente herdou esse passivo e estamos trabalhando para resolver. No caso do Maranhão a gente decretou emergência e já está na fase final de contratação da empresa que vai fazer a construção da nova ponte de São Luís. E eu acredito que na semana que vem a gente assine o contrato para começar essa obra. E eu combinei com o Fabrício para a gente fazer o mais rápido possível e a gente tem que con-

cluir essa obra em até um ano. Acho que isso é muito importante da mesma maneira da Ponte de Estreito para conseguir antecipar essa entrega o quanto antes”, afirmou o secretário-executivo.



## Ministério e DNIT decretaram situação de emergência

Santoro destacou ainda que os procedimentos administrativos já estão avançados e que o objetivo é acelerar o cronograma. “A gente já está com o processo em andamento, já está soltando os convites para as empresas apresentarem propostas e na semana que vem a gente está contratando e começar a obra ainda no mês de junho”, ressaltou.



Já o diretor-geral do DNIT explicou que, embora inicialmente a situação não se enquadrasse como uma emergência por não haver interrupção total do tráfego, a relevância estratégica do trecho levou o órgão a adotar medidas excepcionais.

“A gente acompanhou tudo isso, mas a gente caracterizou por ser a entrada de São Luís. Por toda essa questão que

envolve esse acesso. A gente não poderia fugir de uma emergência porque ela por outros fatores possui emergência. Então a gente decretou emergência e até o final do mês a gente vai aí até São Luís dar a ordem de serviço para o início da obra”, garantiu Fabrício Galvão.

Durante o anúncio, Carlos Brandão agradeceu o apoio do Governo Federal e colocou o Estado à disposição para colaborar com a execução da obra, mesmo reconhecendo que a responsabilidade pela infraestrutura da rodovia federal cabe à União.

A decisão de reconstruir completamente a ponte foi tomada após o DNIT interditar preventivamente, em 14 de abril, a estrutura mais antiga do complexo, localizada no sentido continente-São Luís. Monitoramentos técnicos identificaram comprometimentos estruturais considerados incompatíveis com a segurança dos usuários da via.

A ponte do Estreito dos Mosquitos está situada no quilômetro 24 da BR-135 e representa o principal portal de entrada terrestre da capital maranhense. Diante da importância estratégica do acesso, o Ministério dos Transportes e o DNIT decretaram situação de emergência para acelerar os trâmites administrativos e garantir recursos para a construção de uma nova estrutura.

Enquanto a nova ponte não é construída, o tráfego permanece totalmente desviado para a ponte paralela, inaugurada em 2006, que opera em sistema de mão dupla. O trecho segue sendo monitorado por sensores instalados pelo DNIT, que realizam testes dinâmicos e podem provocar interrupções temporárias por meio do sistema “Pare e Siga”, especialmente entre 8h e 18h.

Equipes de engenharia continuam realizando ensaios técnicos e estudos complementares para a conclusão do projeto executivo da nova ponte, considerada uma das obras de infraestrutura mais importantes para a mobilidade e a logística da Região Metropolitana de São Luís.



## MEIO AMBIENTE

# Desmatamento na Amazônia cai 61,4% em maio de 2026

ANDRÉIA VERDÉLIO  
AGÊNCIA BRASIL

O desmatamento na Amazônia Legal teve redução de 61,4% em maio deste ano, em relação ao mesmo mês de 2025. É a maior redução percentual de desmatamento já registrada na região. Foram 370 quilômetros quadrados de supressão de vegetação no mês passado, contra 960 quilômetros quadrados em maio de 2025.

Os dados do Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real (Deter) foram divulgados, nesta quinta-feira (11), durante visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Observatório Regional Amazônico (ORA) da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em Brasília.

Os números do Deter, gerados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), orientam as equipes em campo para ações de combate ao desmatamento, especialmente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, João Paulo Capobianco, explicou que a redução é um marco. Isso porque, historicamente, o desmatamento aumenta no mês de maio, início da estação seca na Amazônia. “Nós monitoramos isso dia a dia com uma certa aflição. Com o Ibama indo a campo fazendo os embargos remotos, o ICMBio indo a campo impedindo o desmatamento em unidades de conservação federais e também agindo em terras indígenas e assentamentos, conseguimos esse feito fundamental”, disse o ministro.

Já a taxa anual de desmatamento é extraída do sistema do Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes), que vai de agosto de um ano a julho do ano seguinte. A expectativa, segundo Capobianco, é ter no próximo período, a ser consolidado em 31 de julho deste ano, o menor número final de desmatamento da história da Amazônia.

No período agregado de agosto de 2025 a maio de 2026, a queda no desmatamento foi de 37,5%, em relação a agosto de 2024/maio de 2025. A área desmatada no período foi de 2.189 quilômetros quadrados, também a menor da história. “Isso mostra que o controle de desmatamento na Amazônia está funcionando”, disse Capobianco, citando ações anunciadas ontem pelo presidente Lula, em cerimônia pelo Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

Entre os alertas de desmatamento do Deter, 37,1% foram em áreas regularizadas. Na Amazônia Legal, o desmatamento permitido em propriedades privadas é de 20% da área, de acordo com as regras do Código Florestal.

Já 21,3% dos alertas ocorreram em cima de floresta públicas não destinadas e 17,4% em áreas sem registro fundiário, ou seja, áreas de desmatamento ilegal.

## Cerrado

O Inpe apresentou ainda os dados de alertas para o Cerrado, que apontam para uma tendência de queda no desmatamento no bioma. Em maio de 2026, houve redução de 12,2% no desmatamento, em relação a maio do ano passado.

Para o período agregado de agosto de 2025 a maio deste ano, a queda na supressão de vegetação foi de 8,2% em relação ao período anterior. Foram de 4.208 quilômetros quadrados de floresta desmatada.

No caso do Cerrado, 73,4% do desmatamento ocorreu em propriedades privadas já regularizadas. Nesse bioma, 65% das áreas podem ser desmatadas, ou seja, é um desmatamento legal do ponto de vista de autorização.

## Acusação dos EUA

A persistência do desmatamento ilegal no Brasil é uma das alegações dos Estados Unidos para a imposição de tarifas adicionais a produtos brasileiros importados no país. No início deste mês, o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) sugeriu uma taxa punitiva de 25% diante de práticas brasileiras “irrazoáveis” e que “oneram ou restringem” o comércio estadunidense.

## LENÇÓIS MARANHENSES

# Alta temporada impulsiona o turismo

Empresário Robert Dávila destaca crescimento da procura por Santo Amaro, novos roteiros da NaBr Turismo e o impacto econômico do turismo de bate-volta no estado

Junho marca oficialmente a alta temporada dos Lençóis Maranhenses. Com as lagoas em seu melhor período e a procura crescente por passeios na região, milhares de turistas desembarcam no Maranhão em busca de uma das paisagens mais impressionantes do país.

Em entrevista a O Imparcial, o empresário Robert Dávila, fundador da NaBr Turismo, falou sobre o aumento da demanda em sua agência, os novos roteiros da empresa, os desafios do turismo de bate-volta e os impactos econômicos gerados pelo setor.

Segundo Robert, a temporada de 2026 tem surpreendido até mesmo profissionais acostumados a acompanhar o crescimento do turismo na região. “Esse ano está muito diferente. As lagoas estão mais bonitas e as pessoas estão ainda mais atraídas por Santo Amaro. Os olhos estão voltados literalmente para os Lençóis Maranhenses”, afirmou.

De acordo com ele, o perfil dos visitantes também mudou nos últimos

anos. Se antes a procura era predominantemente de maranhenses, atualmente turistas de diversas regiões do país representam uma parcela significativa da demanda. “A procura está sendo principalmente de pessoas de fora do Maranhão. São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro... muita gente que já veio na baixa temporada está voltando agora para ver as lagoas cheias. Tem gente que pega voo, chega aqui, faz os Lençóis e volta no mesmo dia”, contou. Embora Santo Amaro e Barreirinhas continuem entre os destinos mais procurados, a NaBr Turismo ampliou sua atuação e passou a oferecer experiências em diferentes regiões do Nordeste.

Entre os roteiros estão destinos como Paulino Neves, Tutóia, Jericoacoara, Natal, Pipa, Recife, Maragogi e outros pontos turísticos que vêm atraindo cada vez mais viajantes em busca de novas experiências. “Não são só os Lençóis. Temos os Pequenos Lençóis, em Paulino Neves, Tutóia, os passeios no Ceará, Rio Grande do Norte... o

Brasil é o limite”, destacou.

A proposta da empresa, segundo Robert, continua sendo oferecer viagens acessíveis sem abrir mão da qualidade e do atendimento aos clientes. “Uma das nossas propostas ainda é essa: ter preços acessíveis, mas com qualidade e atendimento dentro da viagem”, ressaltou.

## Turismo popular ganha força

Durante a entrevista, Robert também comentou sobre as mudanças no mercado do turismo de bate-volta, modalidade que vem conquistando cada vez mais adeptos.

Segundo ele, a visão que existia há alguns anos sobre esse tipo de viagem já não corresponde à realidade atual. “Hoje o turismo mudou muito. Antigamente existia aquela visão de bagunça, som alto, festa dentro do ônibus. Hoje não. Hoje existe organização. O Maranhão cresceu muito no turismo justamente porque as agências começaram a trabalhar de forma mais

## Papel fundamental na democratização do turismo

Para o empresário, o turismo popular tem papel fundamental na democratização do acesso a destinos turísticos. “O cliente do bate-volta é diferente do cliente da hospedagem. O cara do bate-volta é aquele trabalhador que conseguiu uma folga e quer conhecer um lugar bonito sem precisar gastar milhares de reais. E isso também é turismo”.

### Reajustes e novos formatos de passeios

Outro tema abordado foi o impacto dos reajustes promovidos pelos condutores de veículos utilizados nos passeios em Santo Amaro, fator que influenciou diretamente os custos das operações turísticas.

Robert explica que as empresas precisaram se adaptar ao novo cenário, mas que isso também abriu espaço para a criação de novos produtos turísticos. “A gente não é contra reajuste, porque entendemos que todo mundo tem custos. Mas o aumento foi muito alto. A gente conseguiu segurar os preços até maio porque temos ônibus próprios, mas chegou um momento que foi impossível não repassar”, explicou.

Apesar disso, ele garante que a procura pelos roteiros continua elevada. “Agora temos novos roteiros com lancha, novos passeios complementares, novos destinos. Isso acabou abrindo um novo leque de experiências para os turistas”.

### Impacto na economia local

Além de movimentar o setor turístico, o fluxo constante de visitantes também gera reflexos positivos para a economia das cidades que recebem os passeios.

Segundo Robert, restaurantes, postos de combustível, hotéis, comerci-

antes e prestadores de serviços são diretamente beneficiados pela atividade. “Quando um ônibus chega com 50 pessoas em um restaurante, aquilo movimentando tudo: café da manhã, almoço, combustível, comércio, empregos. O turismo de bate-volta movimenta a economia local o tempo inteiro”.

### Preservação dos Lençóis Maranhenses

O empresário também destacou a responsabilidade ambiental das agências de turismo e a necessidade de preservar um dos principais patrimônios naturais do Brasil.

Segundo ele, a orientação aos turistas começa ainda no momento da contratação do passeio. “A gente orienta o cliente desde o contrato. Explicamos o que pode e o que não pode levar. Nosso objetivo é preservar os Lençóis. Graças a Deus nunca tivemos problemas relacionados a lixo ou descarte irregular”.

### Experiências que vão além da viagem

Ao longo dos sete anos de atuação da NaBr Turismo, Robert afirma que a empresa amadureceu e passou a enxergar o turismo como algo que vai além da simples venda de pacotes.

Entre os investimentos realizados está a aquisição de ônibus próprios, medida que trouxe mais segurança operacional e confiança aos passageiros. “Quando o ônibus é nosso, a responsabilidade é totalmente nossa. Isso fez os clientes perceberem ainda mais a qualidade da empresa”.

Para ele, o principal objetivo da empresa atualmente é proporcionar experiências marcantes aos clientes. “A nossa proposta sempre foi proporcionar experiências. Fazer com que o

cliente realize sonhos, conheça lugares e viva momentos que talvez nunca imaginou viver”.



## DECISÃO JUDICIAL

## Justiça determina que a Prefeitura de São Luís desocupar Rua do Jardim Atlântico

O Judiciário acolheu pedido do Ministério Público e condenou o Município de São Luís a identificar e qualificar todos os atuais ocupantes dos imóveis da Rua G, entre as Ruas 8 e C, do Loteamento “Jardim Atlântico”, no bairro Turu, no prazo de 90 dias.



O Município deve avisar os ocupantes para desocupar o imóvel voluntariamente no prazo de 180 dias, a contar do término do prazo anterior. Após a efetiva desocupação, deve demolir as construções irregulares e remover entulhos.

A sentença judicial, de autoria do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, determina, ainda, o pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 50 mil, ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

### Obstrução da rua

Entre os documentos do processo, consta Relatório de Vistoria da Superintendência de Habitação da SEMURH, com fotos, que atesta a obstrução da rua por construções particulares, muros e portões.

O relatório constatou não haver ocupação por necessidade ou vulnerabilidade social, ao identificar a presença de empresas, terrenos desocupados e uma casa noturna na rua, o que caracteriza uso do espaço público para fins privados e comerciais.

Em audiência de instrução, realizada em 04 de dezembro de 2025, a tentativa de conciliação fracassou. Informação confirmada pela Blitz Urbana, demonstrou que a causa do problema foi a falta de auto municipal de controle, referente à aprovação do projeto de parcelamento do solo.

### Dever de fiscalização

Dentre outras normas legais, a sentença é fundamentada na Lei nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), que impõe ao Município o dever de fiscalizar a implantação de loteamentos, para que as áreas de circulação, e espaços livres de uso público sejam desimpedidas para a comunidade.

Segundo o juiz Douglas Martins, a omissão do Município no caso se manifestou ao falhar no dever de fiscalizar a implantação do loteamento, permitindo seu desenvolvimento sem a aprovação legal, o que gerou um vácuo de controle propício à desordem urbana. “Ademais, evidencia-se na consolidação do dano, ao permanecer inerte por anos, mesmo ciente da ocupação irregular da via pública, conforme demonstram as inúmeras tentativas de solução extrajudicial promovidas pelo Ministério Público no âmbito do inquérito civil”, declarou o juiz na sentença.

## DIA DOS NAMORADOS

# Da amizade de infância ao altar

Neste dia dedicado aos casais apaixonados, contamos uma história de amor e perseverança que começou ainda na adolescência

JOYCE MENEZES

Especial para O Imparcial

**E**m meio às declarações apaixonadas, aos presentes e às comemorações que marcam o Dia dos Namorados, celebrado em 12 de junho no Brasil, histórias reais ajudam a resgatar o verdadeiro significado da data.

A construção diária do amor, baseada em escolhas, cuidado e companheirismo é justamente o que representa a trajetória de Jhonatas Weba e Isabelly Maria. Juntos há pouco mais de nove anos, eles começaram a namorar ainda na adolescência, aos 14 anos, atravessaram as descobertas da juventude, enfrentaram desafios e amadureceram lado a lado. Hoje, aos 23 anos, vivem a expectativa dos últimos preparativos para o casamento, marcado para acontecer em breve.

Jhonatas trabalha como vendedor e está concluindo a graduação em Fisioterapia. Isabelly é veterinária. Antes de se tornarem noivos, no entanto,

eles foram duas crianças que dividiram a mesma sala de aula. +9"Estudamos juntos na infância e já nos conhecíamos desde pequenos. Depois, a Isabelly mudou de escola. A lembrança mais antiga que tenho dela são as risadas porque eu tinha língua presa no quarto ano", lembra Jhonatas, bem-humorado.

Após anos sem convivência, os dois se reencontraram quando Isabelly passou a frequentar a mesma igreja que ele. A amizade cresceu e, aos poucos, deu espaço para sentimentos mais profundos. "Eu já estava me apaixonando por ela. Minha mãe sempre torcia por isso e dizia que ela seria a nora dela", conta Jhonatas. Apesar do interesse, ele acreditava que não tinha muitas chances. "Eu a achava linda demais e me considerava bem feio", brinca.

Do outro lado, Isabelly também enfrentava inseguranças e preferia guardar para si os sentimentos que começavam a surgir. O primeiro passo acabou acontecendo de forma espontâ-

nea. Ela enviou uma mensagem avisando que passaria a frequentar a igreja. Algum tempo depois, foi a vez de Jhonatas abrir o coração. "Eu estava com tanta saudade dela que parecia doer no peito. Então mandei uma mensagem dizendo: 'Isabelly, não posso mais guardar isso. Eu te amo, e amo muito'. Na época, primeira paixão, achávamos que já nos amávamos", lembra.



## Amor que evoluiu



O namoro começou cedo e, com ele, vieram os desafios próprios da idade. Os dois reconhecem que amadurecer dentro de uma relação exigiu esforço, diálogo e compreensão. "Começamos com 14 anos. Nossos pais tinham muitos receios, e isso era completamente normal. Éramos muito novos, imaturos, tínhamos personalidades diferentes. Houve desgastes, discussões e momentos de ansiedade", afirma Jhonatas.

Hoje, olhando para trás, eles reco-

nhecem que iniciar um relacionamento tão jovens pode ser difícil. Ainda assim, acreditam que a fé foi essencial para superar cada obstáculo. "Graças a Deus, sempre fomos muito cuidadosos e experimentamos a misericórdia d'Ele durante todo esse processo", diz.

Ao longo dos anos, a experiência de construir uma vida a dois mudou a forma como enxergam o amor. "Tudo mudou. Entendemos que a renúncia é a base de tudo. Viver apenas para si

mesmo é algo fútil. Quando você encontra um amor, encontra também um propósito que vai além da própria vida", refletem.

Ainda adolescentes, eles conversavam sobre como o casamento parecia distante. "Lembro que falávamos muito sobre o quanto demoraria até nos casarmos, porque tínhamos apenas 15 anos e sabíamos que enfrentaríamos uma longa caminhada. E agora, olha só, já estamos a um mês de tudo se concretizar", conta Jhonatas.

## Pedido de casamento aconteceu em 13 de outubro de 2025

O pedido de casamento aconteceu em 13 de outubro de 2025, no aniversário de Isabelly, exatamente como os dois desejavam: longe dos holofotes e cercado de significado.

"Faltavam 20 minutos para a meia-noite. Eu a pedi em casamento dentro do carro, antes de deixá-la em casa. Só nós e Deus. Foi simples e verdadeiro", recorda.

Em meio aos preparativos para o casamento, o casal vive dias de expectativa e gratidão. "Tem muita ansiedade, alegria, medo e, acima de tudo, gratidão ao Senhor Jesus. Estamos sendo muito abençoados por inúmeros irmãos em Cristo", dizem.

*Tem muita ansiedade, alegria, medo e, acima de tudo, gratidão ao Senhor Jesus. Estamos sendo muito abençoados por inúmeros irmãos em Cristo*

Depois de mais de nove anos juntos, eles acreditam que o segredo para uma relação duradoura está na disposição de amar mesmo diante das imperfeições. "É entender que você é falho e que o outro também é. Amar, perdoar, pedir perdão e deixar o orgulho de lado. Não abra mão disso nunca", aconselham.

Jhonatas destaca em Isabelly a força e a lealdade. "A postura batalhadora, honesta e resiliente dela me encanta. Ela nunca soltou a minha mão nos piores momentos. O companheirismo dela é único".

*A postura batalhadora, honesta e resiliente dela me encanta. Ela nunca soltou a minha mão nos piores momentos. O companheirismo dela é único*

Já Isabelly admira no noivo a humildade e a busca constante por ser uma pessoa melhor, guiada pelos valores cristãos que compartilham. Neste Dia dos Namorados, enquanto muitos casais celebram o início de uma história, Jhonatas e Isabelly comemoram a continuidade de uma escolha feita ainda na adolescência e renovada diariamente ao longo dos anos.

Se pudessem conversar com as versões mais jovens de si mesmos, eles já sabem o conselho que dariam: "suportem o processo. Não desistam. Sejam resilientes. Lutem um pelo outro, mas mantenham seus princípios. Vai valer a pena".

*suportem o processo. Não desistam. Sejam resilientes. Lutem um pelo outro, mas mantenham seus princípios. Vai valer a pena*

Em tempos de relações cada vez mais imediatistas, a trajetória do casal mostra que o amor também pode ser construído com paciência. Entre as incertezas da juventude e a certeza do compromisso, Jhonatas e Isabelly chegam a mais um Dia dos Namorados com a convicção de que amar é, acima de tudo, permanecer. E, desta vez, a comemoração tem um sabor especial, pois será a última celebrada antes do tão esperado "sim" diante do altar.

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026

## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de maio de 2026, às 08h30, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.688.854/0001-76 ("Gerais Saneamento"), na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG ("Copasa"), e de titularidade do Estado de Minas Gerais, como Acionista Vendedor, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede do Governo do Estado de Minas Gerais ("Oferta Pública"), na qualidade de Acionista de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Gerais Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: O Sr. Presidente abriu os trabalhos informando aos demais conselheiros que o objetivo da reunião é deliberar e, se for o caso, aprovar (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento na Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; e (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Gerais Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta Pública. Feitos os esclarecimentos pelo Sr. Presidente, o Conselheiro Guilherme Mexias Aché informou aos demais membros do Conselho de Administração que se abstém de acompanhar e participar das deliberações desta reunião, uma vez que atua em fundo e gestora de fundos ou veículos de investimento cujas políticas de investimento permitem o investimento em ações de companhias listadas, incluindo as ações objeto da Oferta Pública da Copasa. Por essa razão, o Conselheiro ora indicado acima optou por não receber informações sobre a participação da Companhia na Oferta Pública na qualidade de Investidor de Referência, nem sobre os termos e condições dessa participação. Após deliberação de todos os conselheiros presentes, considerada a abstenção acima, foi aprovada, por unanimidade a apresentação de oferta pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento S.A., nos termos da cópia que ficará arquivada na sede da Companhia, pelas Ações de Alocação Prioritária objeto da Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista de Referência, e pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional nos termos do Prospecto da Oferta Pública, bem como o pleno exercício de todos os direitos previstos em Lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ou nos documentos da Oferta Pública para que a Companhia possa participar e busque ser o Acionista de Referência Selecionado na Oferta Pública. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/06/2026, sob o nº 20260585092. MARCIO JULLIAN ARAUJO BEZERRA, Secretário-Geral, JUCEMA.



## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 02 de junho de 2026, às 11h00, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação das deliberações tomadas no item 5.1 da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 21 de maio de 2026, que aprovou (a) a contratação, pela Gerais Saneamento de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), pelo Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") e, em conjunto com o Banco Bradesco, o Banco do Brasil e o Banco Santander, os "Fiadores", em benefício do Estado de Minas Gerais, no âmbito do processo de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03 ("Desestatização da COPASA"), nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado pela Gerais Saneamento, pela Companhia e pelos Fiadores ("Contrato de Prestação de Garantia" e "Cartas de Fiança", respectivamente); e (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Gerais Saneamento ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A." ("Termo de Emissão") ("RCA 21.05.2026"); (ii) a ratificação de todas as demais deliberações da ata da RCA 21.05.2026 que não tenham sido objeto de ratificação pela presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Fiadores, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia ("Fiança do Contrato de Prestação de Garantia") e da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Emissão ("Fiança da Emissão"); (iii) a autorização para que os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião do Conselho de Administração; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a implementação dos itens (i) a (iii) acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, a ratificação do item 5.1 das deliberações aprovadas na RCA 21.05.2026, que passa a vigorar conforme abaixo: "5.1. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a contratação, pela Gerais Saneamento, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores, em benefício do Beneficiário, no âmbito do processo de Desestatização da COPASA, nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia; (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: serão emitidas até 8.000.000 (oito milhões) de Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), totalizando o volume de até R\$ 8.000.000.000 (oito bilhões de reais), vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, sendo que (I) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios determinados nos termos a serem previstos no Termo de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão) ou até a data do seu efetivo pagamento; e (c) a celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários;" (ii) Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações da ata da RCA 21.05.2026 que não foram objeto de ratificação pela presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a outorga, pela Companhia, de Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da outorga, pela Companhia, de Fiança da Emissão; (iii) Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião do Conselho de Administração; e (iv) Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a implementação dos itens (i) a (iii) acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/06/2026, sob o nº 20260664120. MARCIO JULLIAN ARAUJO BEZERRA, Secretário-Geral, JUCEMA.



## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de maio de 2026, às 13h30, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (a) da contratação, pela Gerais Saneamento S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.688.854/0001-76 ("Gerais Saneamento"), sociedade controlada da Companhia, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), pelo Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") e, em conjunto com o Banco Bradesco, o Banco do Brasil e o Banco Santander, os "Fiadores", em benefício do Estado de Minas Gerais ("Beneficiário"), no âmbito do processo de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03 ("Desestatização da COPASA"), nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado pela Gerais Saneamento, pela Companhia e pelos Fiadores ("Contrato de Prestação de Garantia" e "Cartas de Fiança", respectivamente); (b) da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Gerais Saneamento, no valor total de até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A." ("Termo de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (c) da celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Gerais Saneamento S.A.", a ser celebrado entre a Gerais Saneamento, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas no âmbito da Emissão ("Contrato de Distribuição") e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (ii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (a) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Fiadores, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia ("Fiança do Contrato de Prestação de Garantia"); e (b) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Emissão ("Fiança da Emissão"); (iii) a autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (a) pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantia, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a emissão das Cartas de Fiança e para a realização da Emissão e da Oferta, com a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da Fiança da Emissão, conforme o caso; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a contratação, pela Gerais Saneamento, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores, em benefício do Beneficiário, no âmbito do processo de Desestatização da COPASA, nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia; (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: serão emitidas até 7.000.000 (sete milhões) de Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), totalizando o volume de até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Notas Comerciais Escriturais em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, sendo que (I) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios determinados nos termos a serem previstos no Termo de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão) ou até a data do seu efetivo pagamento; e (c) a celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; 5.2. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a outorga, pela Companhia, da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (1) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Gerais Saneamento, de todos e quaisquer valores e dos demais encargos, relativos ao Contrato de Prestação de Garantia, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de Evento de Devolução da Fiança (conforme venha a ser definido no Contrato de Prestação de Garantia); e (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Gerais Saneamento nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações ("Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Gerais Saneamento, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança do Contrato de Prestação de Garantia vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia; e (b) da outorga, pela Companhia, da Fiança da Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (1) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Gerais Saneamento, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais Escriturais, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, conforme venha a ser previsto no Termo de Emissão; (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Gerais Saneamento nos termos das Notas Comerciais Escriturais, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao agente de liquidação, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário que venha a ser contratado no âmbito da Emissão ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (3) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares de Notas Comerciais Escriturais venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas da Emissão"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Gerais Saneamento, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança da Emissão vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas da Emissão; 5.3. Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos e quaisquer atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantia, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a emissão das Cartas de Fiança e para a realização da Emissão e da Oferta, com a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da Fiança da Emissão, conforme o caso; e 5.4. Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 31/05/2026, sob o nº 20260680486. Carlos Andre de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.



## COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Tendo V.S. **FABIO LIMA DA LUZ** deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa NACIONAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA.

## COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Tendo V.S. **HERBERT AGUIAR DE SOUZA** deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa CMPC COMPANHIA PROJ CONST MONTAGEM LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CADASTRO E REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECID/00742/2026

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Boucinhas, designado pela Portaria nº 089/2026/SECID, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Caderno do Poder Executivo de 16 de março de 2026, torna pública para conhecimento dos interessados a suspensão da sessão iniciada em 10/06/2026. O ato foi motivado por um erro material operacional exclusivo na parametrização do sistema StartGov, onde ocorreu a inversão entre os campos de quantitativo e valor de referência do lote. Comunicamos que a falha sistêmica foi totalmente sanada, restando o cadastro do lote em estrita conformidade com o instrumento convocatório, cujo texto original permanece inalterado. Diante da necessidade de reapresentação das propostas e em estrita observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica determinada a REABERTURA DO PRAZO DE PUBLICIDADE do certame pelo período de 10 (dez) dias úteis.

SÍNTESE DO CERTAME:

- Modalidade/Forma: Concorrência Eletrônica.
- Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em vias da área rural dos municípios de Itaituba/MA, Morros/MA, Santa Rita/MA, São José de Ribamar/MA e Paço do Lumiar/MA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 947123/2023/MIDR/CAIXA.
- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

**NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de julho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) (link startgov). O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br); [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br) e/ou [www.secid.ma.gov.br](http://www.secid.ma.gov.br). A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.

São Luís/MA, 11 de junho de 2026.

**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**junho VERMELHO**

**DOAR SANGUE É UM ATO QUE PODE SALVAR VIDAS.**

Junho Vermelho

Uma campanha de incentivo à doação de sangue e conscientização sobre a importância de manter os estoques abastecidos.

**O IMPARCIAL**

**FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

**O IMPARCIAL**

PRE faz gravação de áudio e vídeo das gravações eletrônicas para o 2º turno

ASSINATURA: (08) 99144-5645

COMERCIAL: (08) 99116-1624

[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO...



O TRE/MA torna público que realizará no dia 24/06/25, às 11h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço...



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que...



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026 no dia 25/06/2026 às 10h00h, horário de Brasília...



O TRE/MA torna público que realizará no dia 25/06/26, às 14h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suprimentos para urnas, votação e apuração não fornecidos pelo TSE)...



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que...



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REMARCAÇÃO DE SESSÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação/Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2026 - SRP, Processo Administrativo nº 730/2026, cujo objeto é Aquisição de materiais destinados ao suporte das atividades das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, foi declarado FRACASSADO...



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. PROCESSO ADM. Nº 024/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Escola em Tempo Integral no município de Pindaré Mirim-MA - conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico...



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que...



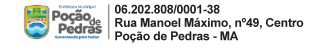
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecedor de Gêneros Alimentícios, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do início da disputa: 26 de junho de 2026, às 10h00 (dez horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php). PNP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 11 de junho de 2026. Laura Beatriz Mendes Santos, Secretária Municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. PROCESSO ADM. Nº 025/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2026, às 10:00hs (Dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Creche Educação Infantil, Comunidade da Piçarreira, Pindaré Mirim - MA - FNDE - Creche Tipo 1 - conforme detalhes constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitandemirim.com.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitandemirim.com.br, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplpindaremirim@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 11 de junho de 2026. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR - Prefeito Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026, Processo Administrativo nº. 48/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquinas destinadas a atender as demandas do município de ARARI/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos... Arari - MA, 11 de junho de 2026 Aldair Sousa Fernandes Agente de Contratação



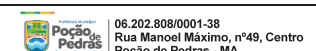
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0040. O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 30 de junho de 2026, por meio eletrônico, através do site www.litapocoadepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocoadepedrasma@gmail.com. Poço de Pedras/MA, 11 de junho de 2026. Ronúbia Coelho Pedrosa - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 221/2025.



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, desratização, descupinização, limpeza de forros e deslocamento de bombos e morgesos visando atender o município de Arari/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 129/2025; CONTRATO Nº 135/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a empresa 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.064.712/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jerry Wilson da Silva Viegas (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 11 DE JUNHO DE 2026 - Thiago Martins Santos / Secretário Municipal De Saúde.



ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2026 Errata, venho por meio desta informar que onde se lê: valor de R\$ 2.356.551,29 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) le-se: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br e informações pelo e-mail: licitaararima@gmail.com. Arari - MA, 11 de junho de 2026 Aldair Sousa Fernandes Agente de Contratação



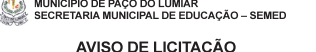
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0040. O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 30 de junho de 2026, por meio eletrônico, através do site www.litapocoadepedras.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplpocoadepedrasma@gmail.com. Poço de Pedras/MA, 11 de junho de 2026.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo Administrativo nº. 47/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço locação de veículos leves destinados a atender as demandas do município de ARARI/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos... Arari - MA, 11 de junho de 2026 Aldair Sousa Fernandes Agente de Contratação



RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/000-70, estabelecida na rua 54, 100, Bequimão, São Luís - MA, 65062-690, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a declaração de isenção de licenciamento ambiental empreendimento/atividade não potencialmente



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2025 SEMED OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 13 Salas - Padrão FNDE, com Quadra Poliesportiva Coberta, Infraestrutura Completa, Acessibilidade e Urbanização Externa, no Bairro Caiari em Paço do Lumiar - MA. DATA DA SESSÃO: 02/07/2026. HORÁRIO: 10h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitapacodolumiar.com.br/ O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: cpllicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou do Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiar.com.br/, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 11 de junho de 2026 FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA Secretário Municipal de Educação



OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos devidados da à União Federal dos valores relativos a retenção de Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelo município, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e dos créditos do INSS, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Arari. CONTRATO Nº 133/2026; PROCESSO Nº 46/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, CNPJ nº 06.242.846/0001-64 e a empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 95.867.065/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de junho de 2026 a 11 de junho 2027. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2025. ASSINATURAS: Joedson de Jesus Costa Silva, (CONTRATANTE) e Andre Teobaldo Borba Alves (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 29 de dezembro de 2025 - JOEDSON DE JESUS COSTA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 010/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO "TIPO ARMARINHO" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE DUTRA/MA. Realização: 25/06/2026 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 09 de junho de 2026. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.



COMPARECIMENTO AO TRABALHO Tendo V.S. ELTON JOSE ARAUJO deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa NACIONAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA.



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, desratização, descupinização, limpeza de forros e deslocamento de bombos e morgesos visando atender o município de Arari/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 129/2025; CONTRATO Nº 135/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a empresa 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.064.712/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jerry Wilson da Silva Viegas (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 11 DE JUNHO DE 2026 - Thiago Martins Santos / Secretário Municipal De Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2025 SEMED OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 13 Salas - Padrão FNDE, com Quadra Poliesportiva Coberta, Infraestrutura Completa, Acessibilidade e Urbanização Externa, no Bairro Caiari em Paço do Lumiar - MA. DATA DA SESSÃO: 02/07/2026. HORÁRIO: 10h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitapacodolumiar.com.br/ O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: cpllicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou do Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiar.com.br/, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 11 de junho de 2026 FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA Secretário Municipal de Educação

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 08/06/2026
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Porta D'Areia	IMPRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	IMPRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	IMPRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'32.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.60"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	IMPRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.90"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Banca de Jornal da Praça de Alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.2.2) da CAEMA e Círculo Militar	IMPRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	IMPRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Suíça	IMPRÓPRIO
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO
P13	02°38'29.00"S 44°13'33.60"O		À direita da Elevatória Iemanjá II	IMPRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.90"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O		Próximo ao Kactus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capitão 2	IMPRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Araçágy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	IMPRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Atalaia	IMPRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia do Araçágy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaura- nte Rainha	IMPRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/ Olho de Porco	IMPRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Ca- ranjeiro próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000  
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 11/05/2026 a 08/06/2026, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau,  
São Luís – MA CEP 65.071-38  
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de kits de higiene bucal, nos modelos infantil e adulto, para distribuição à população atendida pelos serviços públicos do município de São João do Paraíso/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br), com data de abertura agendada para 26 de junho de 2026 às 15:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço eletrônico [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 10 de junho de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do início da disputa: 26 de junho de 2026, às 10h00 (dez horas). Site para realização do Pregão: [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site LICITANET ([www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra- MA, 11 de junho de 2026. Laura Beatriz Mendes Santos, Secretária Municipal de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única, Processo nº 26060016960/2026 relativa ao Projeto de Revitalização e Urbanização da Área do Cais do Porto em Imperatriz/MA.

São Luís, 11 de junho de 2026.  
Atenciosamente,  
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA  
Secretário Adjunto de Projetos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kits Pedagógicos e Sensoriais destinados ao atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, compostos por materiais voltados ao desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 09h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br), permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: [cpbdc25@gmail.com](mailto:cpbdc25@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026, cujo objeto é Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de Cadeiras para Auditório conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 14h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF).

A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br), permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: [cpbdc25@gmail.com](mailto:cpbdc25@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 17h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 17h00min (horário de Brasília/DF).

A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br), permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: [cpbdc25@gmail.com](mailto:cpbdc25@gmail.com).

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 233/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 233/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 236/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 236/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.363/2025 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 232/2025, INEXIGIBILIDADE 15/2025. CONTRATADO. JOÃO ARTUR DE ANDRADE MOTA, inscrito no CPF Nº 062.861.863-87. Contratante: Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP no CNPJ. nº 60.836.786/0001-03. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº. 232/2025, alterando o prazo de vigência de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026, para 05 de junho de 2025 a 05 de julho de 2026. DATA: Barra do Corda-MA, 05 de junho de 2026. ASS: ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA - CARG: Secretário Municipal de Segurança Pública /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.751/2024– Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 216/2025– PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025. CONTRATADO: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 216/2025, alterando o prazo de vigência de 27 de maio de 2025 a 27 de maio 2026, para 27 de maio de 2025 a 27 de maio 2027. DATA: 27 de maio de 2026: Barra do Corda (MA), ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2025– Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 230/2025– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. CONTRATADO: LURIVANIA MACIEL ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 936.461.863-72. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quinta do contrato nº. 230/2025, alterando o prazo de vigência de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026, para 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
INEXIGIBILIDADE 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.428/2024 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 205/2024 e INEXIGIBILIDADE 30/2024. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com o CNPJ de nº 07.797.967/0001-95. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 205/2024, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 03 de junho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 253/2025- Pregão Eletrônico 18/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. CONTRATADO: G.G. RABELO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 253/2025, alterando o prazo de vigência de 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, para 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretário Municipal de assistência Social/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.184/2025 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 213/2025, INEXIGIBILIDADE 09/2025. CONTRATADO: JOSELI GOMES DE OLIVEIRA, com o CPF de nº 685.048.373-00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº 213/2025, alterando o prazo de vigência de 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026, para 22 de maio de 2025 a 22 de junho de 2026. DATA: Barra do Corda-MA, 22 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026

COPA MUNDO DE 2026

# Ancelotti indica time titular contra Marrocos

A comissão técnica ficou satisfeita com a ocupação de espaços no meio de campo e a sincronia entre Paquetá e Bruno nas ações com a bola diante do Egito

Ajuste fino nas boladas paradas, observações de variação e manutenção da estrutura com os mais experientes. Carlo Ancelotti comandou nesta quinta-feira o penúltimo treino da Seleção visando a estreia na Copa do Mundo, diante de Marrocos, e repetiu a escalação com Danilo e Alex Sandro nas laterais, Cunha e Paquetá na frente com alternâncias.

Após a parte aberta para a imprensa, o Brasil fez trabalhos específicos de bola para ofensiva e defensiva. Como o elenco tem jogadores a mais do que o necessário para um 11 x 11, Carlo aproveitou para revezar Douglas Santos com Alex Sandro na esquerda, Igor Thiago com Cunha no comando de ataque.

A comissão técnica ficou satisfeita com a ocupação de espaços no meio de campo e a sincronia entre Paquetá e Bruno nas ações com a bola diante do Egito.

Com a ausência de Wesley, Raphinha segue com mobilidade, mas com

presença maior no corredor direito nas dinâmicas de ataque.

Sem a bola, o Brasil segue no 4-4-2 informado pelo próprio Ancelotti. Neste cenário, porém, é Matheus Cunha quem recompõe pela esquerda, com Paquetá pela direita, dando maior liberdade para Vini e Raphinha.

## Primeiro jogo da seleção brasileira

Brasil e Marrocos se enfrentam no próximo sábado, às 19h (de Brasília), pela abertura do Grupo C, no estádio Nova York e Nova Jersey. Haiti e Escócia completam a chave e se enfrentam também no sábado, às 21h, em Boston.

## Provável escalação

A seleção brasileira pode entrar em campo com a seguinte escalação: Alisson, Danilo, Marquinhos, Gabriel Magalhães e Alex Sandro; Casemiro e Bruno Guimarães; Lucas Paquetá, Matheus Cunha, Vini Júnior e Raphinha.



CONSAGRAÇÃO

# Jovens do IEMA conquistam sete medalhas de ouro no Brasileiro de Taekwondo

MARLAN LEVI

Especial para O Imparcial

O Maranhão vive um momento de consagração e promessa no Taekwondo. Quatro estudantes do IEMA Pleno Bacelar Portela brilharam no Campeonato Brasileiro de Taekwondo – Regional Nordeste, realizado entre os dias 4 e 7 de junho no Ginásio Jota Raposo, em Igarassu (PE). A delegação maranhense alcançou um aproveitamento impressionante: das nove medalhas disputadas, os jovens conquistaram sete de ouro e duas de prata, colocando o estado no topo do pódio regional.

A preparação para alcançar esse patamar exigiu abdição diária. “A preparação foi intensa e exigiu muito esforço. Treinamos diariamente, blindando o nosso mental e o físico para chegarmos preparados ao campeonato”, relembra Isaque Fonseca. Dhaphnny Camilly concorda, destacando o desafio de conciliar os estudos com o esporte de alto rendimento: “É algo muito puxado e bem corrido, mas não largo por nada”.

O desempenho técnico dos atletas refletiu toda essa dedicação. Nas disputas de Poomsae (focado na perfeição dos movimentos e formas), Lian Victor, Maria Eduarda e Isaque Fonseca conquistaram o ouro individual, enquanto Dhaphnny Camilly garantiu a prata. A sintonia da equipe se confirmou na categoria de Poomsae em dupla, com Maria Eduarda e Isaque Fonseca faturando mais um ouro.

Já no Kyorugui (combate programado), a soberania continuou: Lian Victor, Maria Eduarda e Dhaphnny Camilly subiram ao lugar mais alto do pódio com medalhas de ouro em suas respectivas categorias, e Isaque encerrou sua excelente participação com a medalha de prata. Para os campeões, as duas modalidades exigem valências distintas. “O Poomsae exige mais precisão técnica e concentração, enquanto o Kyorugui exige velocidade e estratégia”, explica Isaque. Dhaphnny resume de forma poética: “O poomsae é uma ‘luta’ de você contra você mesmo, e o Kyorugui já é uma luta com o rival”.

## Destaques da competição

A consistência do grupo rendeu títulos individuais de peso e marcas históricas para o esporte local. A atleta Maria Eduarda Pinto dos Santos se consolidou como o grande destaque feminino da competição ao retornar para o Maranhão com três medalhas de ouro e o título de bicampeã de Poomsae em dupla. No masculino, Isaque também brilhou ao conquistar duas medalhas de ouro e uma de prata, tornando-se bicampeão de Poomsae tanto na categoria individual quanto em par.

O domínio maranhense se estendeu com Dhaphnny Camilly, que se consagrou tricampeã brasileira de Kyorugi, e Lian Victor, que garantiu o título de bicampeão na mesma categoria.

Por trás das medalhas, há histórias de superação pessoal que tocam o lado humano do esporte. Isaque revela que a arte marcial foi um divisor de águas para sua personalidade: “Sou uma pessoa muito tímida e isso acaba afetando, mas graças ao Taekwondo, estou conseguindo melhorar isso. Essa experiência representa crescimento, amadurecimento e a certeza de que todo esforço valeu a pena”.

Já Dhaphnny precisou superar uma barreira física de última hora para competir. “O meu maior desafio foi um bendito furúnculo no joelho, mas graças a Deus melhorou. Meu mental é tranquilo porque a equipe se ajuda quando tem alguém mal”, conta a atleta. Ela descreve a emoção de ouvir a confirmação dos resultados: “É uma felicidade enorme. No momento da vitória, fiquei pensando na minha mãe. Eu me tornei tricampeã brasileira, então fiquei extremamente feliz”.

## O poder do esporte

Todos os quatro atletas conheceram a modalidade por meio do projeto “Taekwondo Kukkiwon – Campeão para a Vida”, desenvolvido pelo IEMA através da Coordenação de Esportes e Lazer, em parceria com a Associação Kuk Ki Won Maranhão. O projeto utiliza princípios tradicionais das artes marciais para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

## COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Tendo V.S. PEDRO THIAGO CANTANHEDE DA SILVA deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa CMPC COMPANHIA PROJ CONST MONTAGEM LTDA.

BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 255/2025- Pregão Eletrônico 18/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: G.G. RABELO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 255/2025, alterando o prazo de vigência de 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, para 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2027, e também alterando a cláusula primeira, conforme prevista na cláusula Décima Quarta modificando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 240.337,50 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 60.048,99 (sessenta mil, quarenta e oito reais e nove centavos). Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.751/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 218/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025. CONTRATADO: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 218/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 193.287,85 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 47.876,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Data: 02 de junho de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2026  
INEXIGIBILIDADE 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 199/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 27/2024. CONTRATADO: GEDVALDO PEREIRA LOBO, inscrito no CPF Nº 257.003.243-34. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda, e quinta conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 199/2024, reajuste do valor do contrato sobre o índice geral de preço – Mercado – IGP-M. Valor Global Contrato = R\$ 23.116,32 (vinte e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) + IGP-M acumulado 12 meses = 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) = R\$ 23.567,04 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Valor mensal Contrato = R\$ 1.926,36 (mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) + IGP-M = 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) do valor mensal = R\$ 1.963,92 (mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Também alterando o prazo de vigência de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2026, para 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2027. Data: 05 de junho de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social /Barra do Corda – MA.

BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 237/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 237/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda-MA.

BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 234/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 234/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda-MA.

FIQUE A PAR DE TUDO,  
LEIA O IMPARCIAL.O melhor e mais diversificado  
conteúdo de notícias do EstadoASSINATURA: (08) 99144-5645  
COMERCIAL: (08) 99116-1624  
oimparcial.com.br

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026

## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de maio de 2026, às 08h30, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.688.854/0001-76 ("Gerais Saneamento"), na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG ("Copasa"), e de titularidade do Estado de Minas Gerais, como Acionista Vendedor, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede do Governo do Estado de Minas Gerais ("Oferta Pública"), na qualidade de Acionista de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Gerais Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: O Sr. Presidente abriu os trabalhos informando aos demais conselheiros que o objetivo da reunião é deliberar e, se for o caso, aprovar (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento na Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; e (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Gerais Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta Pública. Feitos os esclarecimentos pelo Sr. Presidente, o Conselheiro Guilherme Mexias Aché informou aos demais membros do Conselho de Administração que se abstém de acompanhar e participar das deliberações desta reunião, uma vez que atua em fundo e gestora de fundos ou veículos de investimento cujas políticas de investimento permitem o investimento em ações de companhias listadas, incluindo as ações objeto da Oferta Pública da Copasa. Por essa razão, o Conselheiro ora indicado acima optou por não receber informações sobre a participação da Companhia na Oferta Pública na qualidade de Investidor de Referência, nem sobre os termos e condições dessa participação. Após deliberação de todos os conselheiros presentes, considerada a abstenção acima, foi aprovada, por unanimidade a apresentação de oferta pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento S.A., nos termos da cópia que ficará arquivada na sede da Companhia, pelas Ações de Alocação Prioritária objeto da Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista de Referência, e pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional nos termos do Prospecto da Oferta Pública, bem como o pleno exercício de todos os direitos previstos em Lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ou nos documentos da Oferta Pública para que a Companhia possa participar e busque ser o Acionista de Referência Selecionado na Oferta Pública. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/06/2026, sob o nº 20260585092. MARCIO JULLIAN ARAUJO BEZERRA, Secretário-Geral, JUCEMA.



## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 02 de junho de 2026, às 11h00, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação das deliberações tomadas no item 5.1 da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 21 de maio de 2026, que aprovou (a) a contratação, pela Gerais Saneamento de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), pelo Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") e, em conjunto com o Banco Bradesco, o Banco do Brasil e o Banco Santander, os "Fiadores", em benefício do Estado de Minas Gerais, no âmbito do processo de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03 ("Desestatização da COPASA"), nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado pela Gerais Saneamento, pela Companhia e pelos Fiadores ("Contrato de Prestação de Garantia" e "Cartas de Fiança", respectivamente); e (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Gerais Saneamento ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A." ("Termo de Emissão") ("RCA 21.05.2026"); (ii) a ratificação de todas as demais deliberações da ata da RCA 21.05.2026 que não tenham sido objeto de ratificação pela presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Fiadores, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia ("Fiança do Contrato de Prestação de Garantia") e da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Emissão ("Fiança da Emissão"); (iii) a autorização para que os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião do Conselho de Administração; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a implementação dos itens (i) a (iii) acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar, a ratificação do item 5.1 das deliberações aprovadas na RCA 21.05.2026, que passa a vigorar conforme abaixo: "5.1. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a contratação, pela Gerais Saneamento, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores, em benefício do Beneficiário, no âmbito do processo de Desestatização da COPASA, nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia; (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: serão emitidas até 8.000.000 (oito milhões) de Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), totalizando o volume de até R\$ 8.000.000.000 (oito bilhões de reais), vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, sendo que (I) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios determinados nos termos a serem previstos no Termo de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão) ou até a data do seu efetivo pagamento; e (c) a celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários;" (ii) Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações da ata da RCA 21.05.2026 que não foram objeto de ratificação pela presente reunião do Conselho de Administração, incluindo a outorga, pela Companhia, de Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da outorga, pela Companhia, de Fiança da Emissão; (iii) Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta reunião do Conselho de Administração; e (iv) Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a implementação dos itens (i) a (iii) acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/06/2026, sob o nº 20260664120. MARCIO JULLIAN ARAUJO BEZERRA, Secretário-Geral, JUCEMA.



## EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de maio de 2026, às 13h30, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (a) da contratação, pela Gerais Saneamento S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 47.688.854/0001-76 ("Gerais Saneamento"), sociedade controlada da Companhia, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco"), pelo Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco") e, em conjunto com o Banco Bradesco, o Banco do Brasil e o Banco Santander, os "Fiadores", em benefício do Estado de Minas Gerais ("Beneficiário"), no âmbito do processo de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03 ("Desestatização da COPASA"), nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado pela Gerais Saneamento, pela Companhia e pelos Fiadores ("Contrato de Prestação de Garantia" e "Cartas de Fiança", respectivamente); (b) da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Gerais Saneamento, no valor total de até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Gerais Saneamento S.A." ("Termo de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (c) da celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Gerais Saneamento S.A.", a ser celebrado entre a Gerais Saneamento, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas no âmbito da Emissão ("Contrato de Distribuição") e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; (ii) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, (a) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Fiadores, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia ("Fiança do Contrato de Prestação de Garantia"); e (b) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Emissão ("Fiança da Emissão"); (iii) a autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia (a) pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantia, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a emissão das Cartas de Fiança e para a realização da Emissão e da Oferta, com a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da Fiança da Emissão, conforme o caso; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a contratação, pela Gerais Saneamento, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores, em benefício do Beneficiário, no âmbito do processo de Desestatização da COPASA, nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia; (b) a realização, pela Gerais Saneamento, da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: serão emitidas até 7.000.000 (sete milhões) de Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), totalizando o volume de até R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Notas Comerciais Escriturais em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, sendo que (I) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios determinados nos termos a serem previstos no Termo de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa por rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme venha a ser definido no Termo de Emissão) ou até a data do seu efetivo pagamento; e (c) a celebração, pela Gerais Saneamento, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantia, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; 5.2. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia: (a) a outorga, pela Companhia, da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (1) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Gerais Saneamento, de todos e quaisquer valores e dos demais encargos, relativos ao Contrato de Prestação de Garantia, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de Evento de Devolução da Fiança (conforme venha a ser definido no Contrato de Prestação de Garantia); e (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Gerais Saneamento nos termos a serem previstos no Contrato de Prestação de Garantia, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações ("Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Gerais Saneamento, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança do Contrato de Prestação de Garantia vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantia; e (b) da outorga, pela Companhia, da Fiança da Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (1) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Gerais Saneamento, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais Escriturais, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, conforme venha a ser previsto no Termo de Emissão; (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Gerais Saneamento nos termos das Notas Comerciais Escriturais, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao agente de liquidação, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário que venha a ser contratado no âmbito da Emissão ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (3) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares de Notas Comerciais Escriturais venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas da Emissão"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Gerais Saneamento, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança da Emissão vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas da Emissão; 5.3. Autorizar os diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a (a) praticarem todos e quaisquer atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantia, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a emissão das Cartas de Fiança e para a realização da Emissão e da Oferta, com a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia e da Fiança da Emissão, conforme o caso; e 5.4. Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantia, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 31/05/2026, sob o nº 20260680486. Carlos Andre de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.



## COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Tendo V.S. **FABIO LIMA DA LUZ** deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa NACIONAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA.

## COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Tendo V.S. **HERBERT AGUIAR DE SOUZA** deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa CMPC COMPANHIA PROJ CONST MONTAGEM LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CADASTRO E REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECID/00742/2026

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Boucinhas, designado pela Portaria nº 089/2026/SECID, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Caderno do Poder Executivo de 16 de março de 2026, torna pública para conhecimento dos interessados a suspensão da sessão iniciada em 10/06/2026. O ato foi motivado por um erro material operacional exclusivo na parametrização do sistema StartGov, onde ocorreu a inversão entre os campos de quantitativo e valor de referência do lote. Comunicamos que a falha sistêmica foi totalmente sanada, restando o cadastro do lote em estrita conformidade com o instrumento convocatório, cujo texto original permanece inalterado. Diante da necessidade de reapresentação das propostas e em estrita observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica determinada a REABERTURA DO PRAZO DE PUBLICIDADE do certame pelo período de 10 (dez) dias úteis.

**SÍNTESE DO CERTAME:**

- Modalidade/Forma: Concorrência Eletrônica.
- Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em vias da área rural dos municípios de Itaituba/MA, Morros/MA, Santa Rita/MA, São José de Ribamar/MA e Paço do Lumiar/MA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 947123/2023/MIDR/CAIXA.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

**NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de julho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) (link startgov).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br); [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br) e/ou [www.secid.ma.gov.br](http://www.secid.ma.gov.br). A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.

São Luís/MA, 11 de junho de 2026.

**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**

Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**junho VERMELHO**

**DOAR SANGUE É UM ATO QUE PODE SALVAR VIDAS.**

Junho Vermelho

Uma campanha de incentivo à doação de sangue e conscientização sobre a importância de manter os estoques abastecidos.

**O IMPARCIAL**

**FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

**O IMPARCIAL**

PRE faz gestão de mídia e publicidade eletrônica para o 2º turno

ASSINATURA: (98) 99144-5645

COMERCIAL: (98) 99116-1624

[oimparcial.com.br](http://oimparcial.com.br)

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026**, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para Construção de Unidades Habitacionais no município de Central do Maranhão/MA. Recebimento das Propostas: Até 08:30 horas do dia 26/06/2026. Data da Sessão Pública: Dia 26/06/2026 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br). Os interessados poderão obter o Edital completo no site: [www.comprascentralma.com.br](http://www.comprascentralma.com.br). Portal da transparência <https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/index.php?class=Home> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações, através do e-mail: [cpl.centralma@gmail.com](mailto:cpl.centralma@gmail.com). Central do Maranhão - MA, 08 de Junho de 2026. **JUAN PABLO BARBOSA** - Secretário Municipal de Administração do Município de Central do Maranhão.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 - S.R.P.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 24/06/25, às 11h (horário de Brasília), através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliário, equipamentos eletrônicos e utilitários). O edital poderá ser obtido pelo e-mail: [aslic@tre-ma.jus.br](mailto:aslic@tre-ma.jus.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8676/8823.

São Luís, 10 de junho de 2026.

**THIEGO CHUNG DE FARIAS**  
Agente de Contratação / Pregoeiro



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/001-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 30 de junho de 2026, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampus.ma.gov.br](http://www.limacampus.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampus.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampus.ma.gov.br)

Lima Campos (MA), 10 de junho de 2026.

**JOELMA FABRICY LOPES VALE**  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2026



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026 no dia 25/06/2026 às 10h00h, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 10 de junho de 2026.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Agente de Contratação



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

O TRE/MA torna público que realizará no dia 25/06/26, às 14h (horário de Brasília), através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suprimentos para urnas, votação e apuração não fornecidos pelo TSE), visando o atendimento das demandas logísticas e operacionais das Eleições Gerais de 2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), conforme especificações do edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: [aslic@tre-ma.jus.br](mailto:aslic@tre-ma.jus.br) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br) ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 12 de junho de 2026.

**FÁBIO LEAL BARBOSA**  
Agente de Contratação / Pregoeiro



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/001-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 30 de junho de 2026, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampus.ma.gov.br](http://www.limacampus.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampus.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampus.ma.gov.br)

Lima Campos (MA), 10 de junho de 2026.

**JOELMA FABRICY LOPES VALE**  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2026



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REMARCAÇÃO DE SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação/Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2026 - SRP, Processo Administrativo nº 730/2026, cujo objeto é Aquisição de materiais destinados ao suporte das atividades das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, foi declarado FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação/inabilitação das licitantes participantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e disposições constantes no edital. Dessa forma, fica REMARCADA nova sessão pública para o dia 26 de Junho de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O edital e seus anexos permanecem disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao setor de licitações, através do e-mail [pmsl.licita2025@hotmail.com](mailto:pmsl.licita2025@hotmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situada à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena/MA, 26 de maio de 2026.

**Karen Weba Almeida Lobato**  
Secretária Municipal de Saúde



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. PROCESSO ADM. Nº 024/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2026, às 09:00h (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Escola em Tempo Integral no município de Pindaré Mirim-MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplpindaremirimma@gmail.com](mailto:cplpindaremirimma@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 11 de junho de 2026. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** - Prefeito Municipal.



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/001-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 30 de junho de 2026, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampus.ma.gov.br](http://www.limacampus.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampus.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampus.ma.gov.br)

Lima Campos (MA), 10 de junho de 2026.

**JOELMA FABRICY LOPES VALE**  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2026



**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP

O Município de Lagoa da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecedor de Gêneros Alimentícios, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do início da disputa: 26 de junho de 2026, às 10h00 (dez horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lagoa da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lagoa da Pedra- MA, 11 de junho de 2026. **Laura Beatriz Mendes Santos**, Secretária Municipal de Saúde.



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. PROCESSO ADM. Nº 025/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2026, às 10:00h (Dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026, objetivando a Contratação de empresa para Construção de Creche Educação Infantil, Comunidade da Piçarreira, Pindaré Mirim - MA - FNDE - Creche Tipo 1 - conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 11 de junho de 2026. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** - Prefeito Municipal.

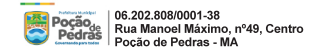


**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 20/2026**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026, Processo Administrativo nº 48/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquinas destinadas a atender as demandas do município de ARARI/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 23/06/2026, às 14:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: [licitaararima.com.br](http://licitaararima.com.br) e informações pelo e-mail: [licitacaoarari@gmail.com](mailto:licitacaoarari@gmail.com).

Arari - MA, 11 de junho de 2026

**Aldair Sousa Fernandes**  
Agente de Contratação



**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0040. O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde**, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 30 de junho de 2026, por meio eletrônico, através do site [www.licitapocodepedras.com.br](http://www.licitapocodepedras.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: [cplpocodepedrasma@gmail.com](mailto:cplpocodepedrasma@gmail.com). Poço de Pedras/MA, 11 de junho de 2026. **Rontúbia Coelho Pedrosa** - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 221/2025.



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, desratização, descupinização, limpeza de forros e deslocamento de bombos e morgesos visando atender o município de Arari/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 129/2025; CONTRATO Nº 135/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a empresa 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.064.712/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jerry Wilson da Silva Viegas (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 11 DE JUNHO DE 2026 - **Thiago Martins Santos** / Secretário Municipal De Saúde.



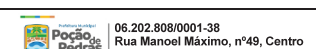
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE 13/2026

**Errata**, venho por meio desta informar que onde se lê: valor de R\$ 2.356.551,29 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos **le-se**: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: [licitaararima.com.br](http://licitaararima.com.br) e informações pelo e-mail: [licitacaoarari@gmail.com](mailto:licitacaoarari@gmail.com).

Arari - MA, 11 de junho de 2026

**Aldair Sousa Fernandes**  
Agente de Contratação



**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0040. O Município de Poço de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde**, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 30 de junho de 2026, por meio eletrônico, através do site [www.licitapocodepedras.com.br](http://www.licitapocodepedras.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Poço de Pedras/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: [cplpocodepedrasma@gmail.com](mailto:cplpocodepedrasma@gmail.com). Poço de Pedras/MA, 11 de junho de 2026.



**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 19/2026**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo Administrativo nº 47/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço locação de veículos leves destinados a atender as demandas do município de ARARI/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 23/06/2026, às 08:30 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: [licitaararima.com.br](http://licitaararima.com.br) e informações pelo e-mail: [licitacaoarari@gmail.com](mailto:licitacaoarari@gmail.com).

Arari - MA, 11 de junho de 2026

**Aldair Sousa Fernandes**  
Agente de Contratação



**RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/000-70**, estabelecida na rua 54, 100, Bequimão, São Luís - MA, 65062-690, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a declaração de isenção de licenciamento ambiental empreendimento/atividade não potencialmente



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2025 SEMED

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 13 Salas - Padrão FNDE, com Quadra Poliesportiva Coberta, Infraestrutura Completa, Acessibilidade e Urbanização Externa, no Bairro Caiari em Paço do Lumiar - MA.

**DATA DA SESSÃO:** 02/07/2026. HORÁRIO: 10h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiar.com.br/>. O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maibão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: [cpllicitacao2025@gmail.com](mailto:cpllicitacao2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiar.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 11 de junho de 2026

**FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo e/ou judicial, com pagamentos ad exitum, visando a recuperação de créditos, com o projeto de recuperação dos pagamentos devidados da à União Federal dos valores relativos a retenção de Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pelo município, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e dos créditos do INSS, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Arari. CONTRATO nº 133/2026; PROCESSO Nº 46/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, CNPJ nº 06.242.846/0001-64 e a empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ nº 95.867.065/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de junho de 2026 a 11 de junho 2027. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2025. ASSINATURAS: Joedson de Jesus Costa Silva, (CONTRATANTE) e Andre Teobaldo Borba Alves (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 29 de dezembro de 2025 - **JOEDSON DE JESUS COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA**, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 010/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO "TIPO ARMARINHO" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE DUTRA/MA. Realização: 25/06/2026 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de junho de 2026. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.



**COMPARECIMENTO AO TRABALHO**

Tendo V.S. **ELTON JOSE ARAUJO** deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo que fica consignado o prazo de 24 h, a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento na empresa NACIONAL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA.



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, desratização, descupinização, limpeza de forros e deslocamento de bombos e morgesos visando atender o município de Arari/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 129/2025; CONTRATO Nº 135/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.242.846/0001-14 e a empresa 3JM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.064.712/0001-41, BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Jerry Wilson da Silva Viegas (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 11 DE JUNHO DE 2026 - **Thiago Martins Santos** / Secretário Municipal De Saúde.



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2025 SEMED

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 13 Salas - Padrão FNDE, com Quadra Poliesportiva Coberta, Infraestrutura Completa, Acessibilidade e Urbanização Externa, no Bairro Caiari em Paço do Lumiar - MA.

**DATA DA SESSÃO:** 02/07/2026. HORÁRIO: 10h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiar.com.br/>. O Edital poderá ser obtido na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maibão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, ou pelo e-mail: [cpllicitacao2025@gmail.com](mailto:cpllicitacao2025@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiar.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Paço do Lumiar - MA, 11 de junho de 2026

**FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

São Luís, sexta-feira, 12 de junho de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 08/06/2026
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Porta D'Areia	IMPRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	IMPRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	IMPRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'52.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.60"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	IMPRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliponto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.90"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.2.2) da CAEMA e Círculo Militar	IMPRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	IMPRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Suíça	IMPRÓPRIO
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	IMPRÓPRIO
P13	02°28'29.00"S 44°13'33.60"O		À direita da Elevatória Iemanjá II	IMPRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.90"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O		Próximo ao Kachhus Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	IMPRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Aracajá São José de Ribamar	Em frente ao Bar e principal de acesso à praia	IMPRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Atalaia	IMPRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia do Aracajá Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaura- nte Rainha	IMPRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/ Olho de Porco	IMPRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Ca- rangeiro próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000  
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 11/05/2026 a 08/06/2026, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau,  
São Luís – MA CEP 65.071-38  
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de kits de higiene bucal, nos modelos infantil e adulto, para distribuição à população atendida pelos serviços públicos do município de São João do Paraíso/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.licita-net.com.br, com data de abertura agendada para 26 de junho de 2026 às 15:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licita-net.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 10 de junho de 2026.

Maria Elanne Damasceno de França  
Secretária Municipal de Saúde



REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do início da disputa: 26 de junho de 2026, às 10h00 (dez horas). Site para realização do Pregão: www.licita-net.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licita-net.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagoapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php). PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagoapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 11 de junho de 2026. Laura Beatriz Mendes Santos, Secretária Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFR  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFR, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única, Processo nº 26060016960/2026 relativa ao Projeto de Revitalização e Urbanização da Área do Cais do Porto em Imperatriz/MA.

São Luís, 11 de junho de 2026.  
Atenciosamente,  
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA  
Secretário Adjunto de Projetos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kits Pedagógicos e Sensoriais destinados ao atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, compostos por materiais voltados ao desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 09h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: www.licita-net.com.br, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: cplb-dc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026, cujo objeto é Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Cadeiras para Auditório conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 14h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF).

A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: www.licita-net.com.br, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: cplb-dc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PMBC/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por intermédio de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das secretarias municipais de Barra do Corda/MA, anteriormente marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 17h00min, fica ADIADA para o dia 29 de junho de 2026, às 17h00min (horário de Brasília/DF).

A licitação continuará sendo realizada por meio do Portal de Compras: www.licita-net.com.br, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, ou por meio do e-mail: cplb-dc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 11 de junho de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 233/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 233/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 236/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº. 236/2025, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.751/2024– Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 216/2025– PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025. CONTRATADO: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula segunda do contrato nº 216/2025, alterando o prazo de vigência de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026, para 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2027. DATA: 27 de maio de 2026: Barra do Corda (MA), ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2025– Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 230/2025– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. CONTRATADO: LURIVANIA MACIEL ALMEIDA, inscrita no CPF Nº 936.461.863-72. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quinta do contrato nº. 230/2025, alterando o prazo de vigência de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026, para 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de maio de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026  
INEXIGIBILIDADE 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.428/2024 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 205/2024 e INEXIGIBILIDADE 30/2024. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com o CNPJ de nº 07.797.967/0001-95. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 205/2024, alterando o prazo de vigência de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026, para 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2027. DATA: Barra do Corda-MA, 03 de junho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024- Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 253/2025- Pregão Eletrônico 18/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. CONTRATADO: G.G. RABELO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.537.385/0001-40. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 253/2025, alterando o prazo de vigência de 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, para 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2027. Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2026. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretário Municipal de assistência Social/Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.184/2025 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 213/2025, INEXIGIBILIDADE 09/2025. CONTRATADO: JOSELI GOMES DE OLIVEIRA, com o CPF de nº 685.048.373-00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº 213/2025, alterando o prazo de vigência de 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026, para 22 de maio de 2025 a 22 de junho de 2026. DATA: Barra do Corda-MA, 22 de maio de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
INEXIGIBILIDADE 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.363/2025 – Barra do Corda/MA.  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 232/2025, INEXIGIBILIDADE 15/2025. CONTRATADO: JOÃO ARTUR DE ANDRADE MOTA, inscrito no CPF Nº 062.861.863-87. Contratante: Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP no CNPJ. nº 60.836.786/0001-03. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº. 232/2025, alterando o prazo de vigência de 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026, para 05 de junho de 2025 a 05 de julho de 2026. DATA: Barra do Corda-MA, 05 de junho de 2026. ASS: ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA - CARG: Secretário Municipal de Segurança Pública /Barra do Corda – MA.

## SÃO LUÍS

# São João do Maranhão 2026 ganha cinco novos arraiais

São João traz programação diversificada para bairros de São Luís, na zona rural e na Grande Ilha.

Neste final de semana mais cinco arraiais oficiais entram no clima do São João do Maranhão 2026, com uma programação diversificada em bairros de São Luís, na zona rural e na Grande Ilha.

O Arraial do Cohatrac começa a funcionar nesta sexta-feira (12). Já os do Bairro de Fátima, Cidade Operária, Liberdade e Parque da Juçara abrem suas programações no dia 13 (sábado), juntando-se aos arraiais do Ipem, Itaqui-Bacanga, Maiobão, Festejo de Santo Antônio, Bumba Meu São João e Cohab, que já iniciaram suas atividades.

A programação oficial do São João do Maranhão 2026, que este ano tem como tema "O São João do Maranhão Te Abraça", teve início no dia 10 de maio com o Maranhão de Reencontros, na Concha Acústica da Lagoa da Jansen. A festa contará com mais de 60 dias de programação e a participação de centenas de atrações culturais, entre grupos de bumba meu boi, dan-



O ARRAIAL DO COHATRAC COMEÇA A FUNCIONAR NESTA SEXTA-FEIRA (12)

ças juninas, shows musicais, espetáculos teatrais e grupos de forró, espalhados pelos espaços juninos nos quatro cantos da cidade.

É mais arraial, mais cultura junina maranhense pulsando nos bairros, mais público se divertindo com a descentralização das programações e a economia se fortalecendo por meio da geração de emprego e renda.

"O nosso São João está lindo e rico de cultura. Tivemos um final de sema-

na com muitas atrações, um público grande e receptivo. Enfim, a cidade está no clima junino. E ainda estamos só no começo. Ainda tem muita programação pela frente, muito São João do Maranhão nos bairros e nos arraiais, com os festejos pulsando forte em cada canto, garantindo acesso à cultura, geração de emprego e renda e fortalecendo a sociabilidade", disse o secretário de Estado da Cultura, Abimael Berredo.

## Datas e locais

- O Arraial do Cohatrac acontece na Praça Nossa Senhora de Nazaré, de sexta-feira a domingo, entre os dias 12 e 28 de junho.
- O arraial do Bairro de Fátima será no Viva, de 13 a 29 de junho.
- Na Cidade Operária, a programação acontece no Viva do bairro, de 13 a 29 de junho.
- Na Liberdade, o arraial acontece no Viva em dias alternados, de 13 de junho a 5 de julho.
- O Arraial do Parque da Juçara, localizado no bairro Maracanã, acontece em dias alternados, de 13 de junho a 5 de julho.

As programações completas desses arraiais podem ser acompanhadas

nas redes sociais oficiais da Secma.

### São João do Maranhão & Copa

No dia 13 de junho acontecerá o primeiro jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. O Brasil enfrenta o Marrocos às 19h. E, no São João do Maranhão, essa mistura é certa. Todos os espaços oficiais terão transmissão dos jogos para que quem for ao arraial não perca nenhum lance do futebol nem a riqueza da cultura junina maranhense.

### Arraiais que já estão acontecendo

Arraial do Ipem – 06, 12, 13, 14, 19, 24, 29 de junho  
Arraial Bairro de Fátima – 13 a 29

de junho

Arraial da Cidade Operária – 13 a 29 de junho

Arraial do Parque da Juçara – 13, 14, 18 a 21; 24 a 29 de junho; 2 a 5 de julho

Arraial da Liberdade – 13, 14, 18 a 21; 24 a 29 de junho; 2 a 5 de julho

Arraial do Maiobão – 05 a 07; 12 a 14; 19 a 21; 26 a 28 de junho

Arraial do Cohatrac – 12 a 14; 18 a 21, e 25 a 28 de junho

Arraial do Itaqui Bacanga – 04 a 07; 10 a 14; 17 a 21; 24 a 30 de junho

Cohab – 05 a 19 de junho

Bumba Meu São João – 06, 12, 13, 14, 19, 24 e 29 de junho, e 5 de julho

## ESTREIAS

## De extraterrestres à comédia romântica: confira os filmes que chegaram aos cinemas nesta quinta (11)

Quem planeja ir ao cinema nesta semana tem motivos de sobra para comemorar. O dia 11 de junho reúne cinco estreias de gêneros completamente diferentes, com produções que vão de um aguardado retorno aos filmes de extraterrestres a uma comédia romântica na Itália, passando por thriller, musical e fantasia. Com diretores premiados e elencos estrelados, o catálogo desta quinta-feira é variado e cheio de qualidade.



Abaixo, veja 5 filmes imperdíveis que chegaram aos cinemas em 11 de junho de 2026!

### 1. Dia D

Após duas décadas afastado do cinema de extraterrestres, Steven Spielberg retorna ao gênero que ajudou a definir com "Dia D" — considerado por parte da crítica o melhor filme do diretor em 20 anos. Com roteiro de David Koepp, parceiro de longa data do cineasta, o filme acompanha o caos que se instala no mundo após um evento inexplicável ser transmitido ao vivo na televisão.

Fenômenos estranhos ao redor do planeta se intensificam, segredos militares são expostos e a evidência de inteligência alienígena se torna cada vez mais inegável. Emily Blunt lidera o elenco no papel de Margaret Fairchild, ao lado de Josh O'Connor, Colin Firth e Eve Hewson.

### 2. Eu & Você na Toscana

Para quem busca leveza e romance nas telas, a comédia dirigida por Kat Coiro — a mesma de "Case Comigo" — promete encantar com uma história repleta de mal-entendidos e paisagens deslumbrantes da Itália. Anna é uma jovem que abandonou o sonho de virar chef de cozinha e acumula escolhas equivocadas.

Após perder o emprego e a moradia no mesmo dia, ela decide invadir a mansão vazia de um charmoso italiano chamado Matteo, na Toscana. Porém, os planos vão por água abaixo quando a mãe dele chega de surpresa.

### 3. O Afinador

Misturando jazz, crime e suspense, o thriller dirigido por Daniel Roher, com roteiro do próprio diretor em parceria com Robert Ramsey, acompanha Niki, um talentoso afinador de pianos que descobre uma habilidade rara e surpreendente: a capacidade de arrombar cofres com precisão absoluta. O que começa como uma história sobre música logo se transforma em um deslumbrante drama policial quando criminosos percebem o potencial de seu talento e ele resolve mergulhar nesse universo perigoso.

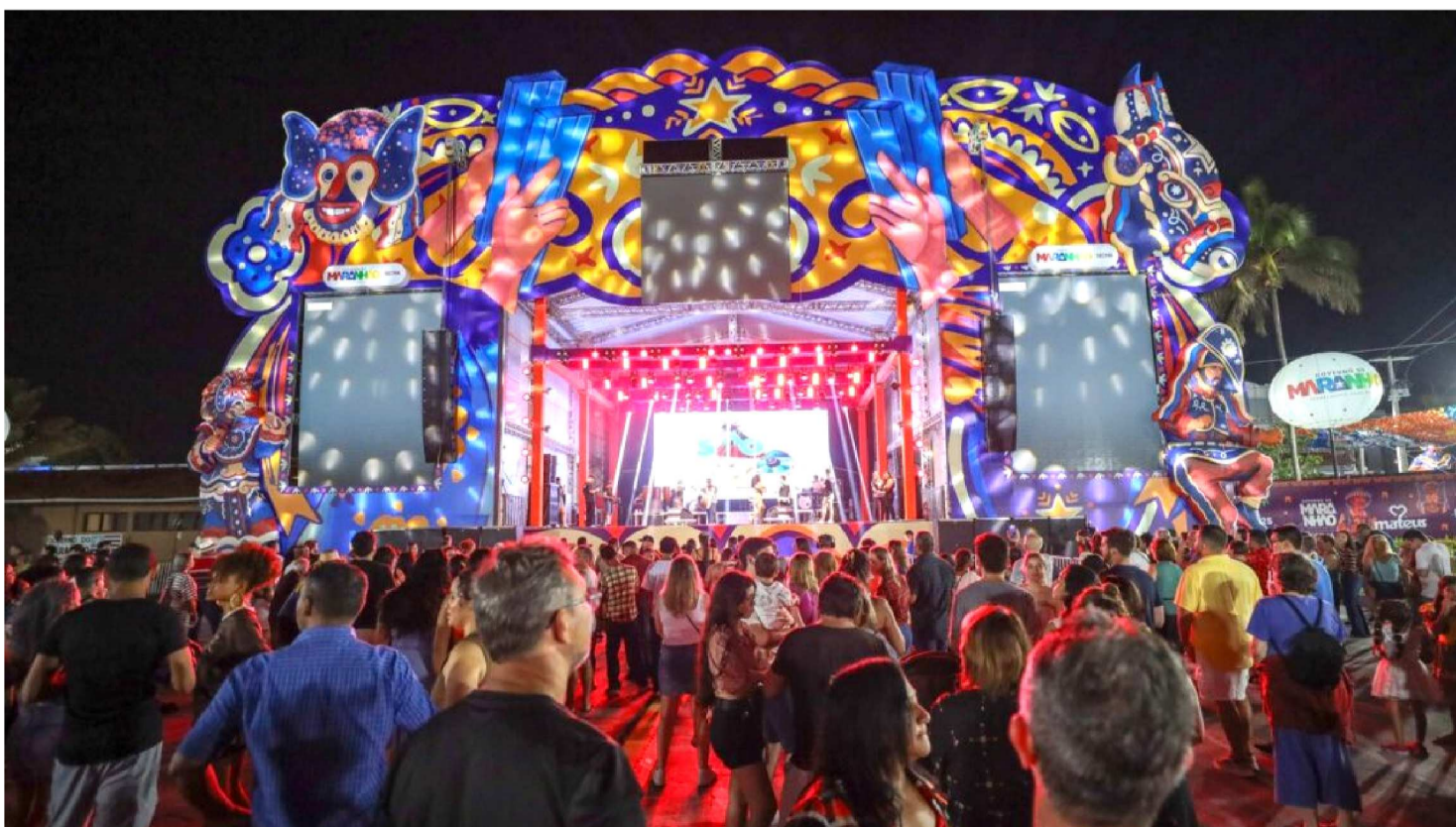
### 4. Hit para Dois

O diretor John Carney — conhecido por sucessos musicais como "Begin Again" e "Sing Street" — assina essa comédia musical com roteiro coescrito com Peter McDonald. Rick é um cantor de casamentos que sonha ser reconhecido como músico de verdade. Em uma noite de trabalho, ele conhece Danny, uma ex-celebridade pop adolescente em busca de reinvenção.

Após passarem a noite juntos, Danny rouba uma composição de Rick, que se torna um grande sucesso sem qualquer crédito para o criador original. A jornada de Rick para recuperar o reconhecimento pelo próprio trabalho é o coração da trama. Paul Rudd e Nick Jonas protagonizam o filme.

### 5. Trago Seu Amor

Encerrando a lista com uma proposta original e cheia de humor, a fantasia romântica apresenta Mia, uma jovem bruxa egocêntrica que lucra com seu inusitado poder: quem a beija se apaixona pela última pessoa que amou — ou, quando a magia falha, pela própria Mia, criando uma horda de fãs apaixonados. A situação muda de figura quando ela tenta ajudar Yuri a reconquistar o ex e o feitiço se volta contra ela, obrigando-a a lidar



## EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

# Escolas mobilizadas para a Olimpíada Nacional

Grupo Equatorial é proponente nacional da iniciativa neste ano e os estudantes maranhenses já podem se inscrever na maior olimpíada do setor elétrico brasileiro

**E**stão abertas as inscrições para a 5ª edição da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE) 2026, considerada a maior competição educacional do setor elétrico brasileiro.

Neste ano, o Grupo Equatorial é o proponente da iniciativa, representado pela Equatorial Piauí, reforçando seu compromisso com a educação, a sustentabilidade e o uso consciente da energia em todo o país.

A Equatorial Maranhão convida estudantes e professores a participarem da olimpíada, que é destinada a alunos do 8º e 9º anos do ensino fundamental e, pela primeira vez, também aos estudantes do 1º e 2º anos do ensino médio das redes pública e privada. As inscrições para o evento são gratuitas e podem ser feitas por estudantes e professores no site oficial da ONEE: [onee.org.br](http://onee.org.br), e finalizam no dia 15 de setembro.

Realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Programa de Eficiência Energética



A EQUATORIAL CONVIDA ESTUDANTES E PROFESSORES A PARTICIPAREM DA OLIMPÍADA

(PEE), e coordenada pelo Instituto Abradee, a ONEE busca estimular o consumo seguro, eficiente e sustentável da energia elétrica, aproximando estudantes, escolas e comunidades de temas essenciais para o futuro.

## Expectativa é reunir mais de 650 mil estudantes



A expectativa da organização é reunir mais de 650 mil estudantes de todo o Brasil, ampliando o debate sobre eficiência energética, sustentabilidade e consumo consciente dentro das escolas e comunidades.

Para Rosângela Martins, Analista de Projetos de Eficiência Energética da Equatorial Maranhão, a olimpíada é uma importante ferramenta de transformação social. “A ONEE leva conhecimento para dentro das escolas e incentiva os estudantes a refletirem sobre o uso consciente da energia elétrica. É uma oportunidade de formar cidadãos mais preparados para os desafios da sustentabilidade, além de fortalecer o papel da educação na construção de um futuro melhor para todos”, destacou. A competição também oferece formação para professores e desafios educativos que estimulam o aprendizado sobre eficiência energética, segurança e sustentabilidade. Para o diretor-geral da ANEEL, Sandoval Feitosa, a ONEE vai além da competição acadêmica. “É por meio

do conhecimento que os jovens têm a capacidade de transformar e impactar o meio em que vivem. Iniciativas como a ONEE reforçam esse compromisso tão importante com o interesse pelo aprendizado. Essa prática transforma estudantes em protagonistas do futuro do País, incentivando e valorizando esses jovens para uma sociedade mais sustentável e justa para todos”, afirmou.

A presidente da ABRADDEE, Patricia Audi, destaca o papel social da iniciativa. “A ONEE cumpre um papel fundamental ao unir educação e sustentabilidade, ampliando o acesso ao conhecimento e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes sobre a importância da energia elétrica e seu uso eficiente”, disse.

Para Sergio Araújo, superintendente de Digital, Inovação e Projetos Estratégicos do Grupo Equatorial, a participação como empresa proponente reforça o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável. “Para o Grupo Equatorial, participar

da ONEE 2026 como empresa proponente reforça nosso compromisso com a educação, a inovação e a promoção do consumo consciente de energia elétrica. Acreditamos que investir no conhecimento e no engajamento das novas gerações é fundamental para construirmos um futuro mais sustentável, eficiente e responsável para toda a sociedade”, informou.

### Cronograma

- Inscrições: até 15 de setembro – Gratuitas e podem ser feitas por estudantes e professores no site oficial da ONEE: [onee.org.br](http://onee.org.br)
- Desafios da 1ª fase: 4 a 18 de setembro
- Provas da 1ª fase: 21 a 25 de setembro
- Resultado: primeira quinzena de outubro
- Semana Olímpica (2ª fase): 9 a 13 de novembro
- Cerimônia Nacional de Premiação: 12 de novembro

## CÚPULA MUNDIAL DOS POVOS

## Maranhão estará presente no evento internacional que reunirá lideranças da ciência

Salvador será palco de um dos mais importantes encontros internacionais voltados ao diálogo entre povos e à construção de soluções globais para os desafios contemporâneos. Entre os dias 15 e 18 de junho, Salvador receberá a edição latino-americana da World Public Summit – Cúpula Mundial dos Povos, com o tema “Novo Mundo: a América Latina na Construção de um Futuro Comum”.



O evento reunirá representantes de cerca de 20 países da América Latina e de outras regiões do mundo, incluindo lideranças da ciência, cultura, educação, comunicação, juventude, setor empresarial, organizações não governamentais e especialistas de diversas áreas. A iniciativa busca fortalecer a cooperação internacional e ampliar a participação da América Latina nos debates globais sobre o futuro da humanidade.

Do Maranhão, a jornalista Adriana Vieira (CEO da InterMídia Comunicação Integrada) especialista em Gestão da Reputação e ESG já confirmou presença. Além de participante, ela foi indicada como finalista da etapa regional do Concurso Internacional “Líder da Diplomacia Pública”, em reconhecimento a sua atuação como líder em sua respectiva área de atuação.

Entre os principais temas da programação estão a construção de uma nova ordem mundial multipolar, o protagonismo da juventude, os impactos da transformação digital e das novas tecnologias, os desafios da educação contemporânea e as perspectivas para o desenvolvimento humano em um cenário de profundas mudanças sociais, econômicas e geopolíticas.

### Lideranças internacionais confirmadas

A Cúpula contará com a participação de importantes nomes do cenário internacional, entre eles: Andrey Belyaninov, secretário-geral da Assembleia Mundial dos Povos; Fidel Antonio Castro Smirnov, neto de Fidel Castro e membro da Academia Cubana de Ciências; Rubens Ricciardi, maestro e pesquisador brasileiro; Patricio Mary Bell, escritor e jornalista chileno; Adilson Araújo, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Oscar Andrade, senador da República Oriental do Uruguai; entre outros expoentes internacionais de diversas áreas.

### Programação diversificada

A agenda inclui uma série de atividades voltadas ao fortalecimento da diplomacia pública e da cooperação humanitária internacional. Entre os destaques estão: Sessões plenárias com transmissão online; Plataformas de debates temáticos; Grande concerto de músicos brasileiros com repertório dedicado a compositores russos; Assinatura de acordos de cooperação internacional; Lançamento de iniciativas educacionais e humanitárias; Encontros entre representantes internacionais, universidades, pesquisadores e estudantes; Cerimônia de encerramento transmitida ao vivo.

## ELEIÇÕES 2026

# Carlos Lula se licencia para reforçar o PSB

Deputado estadual se licencia do mandato para reforçar a organização partidária, ampliar presença da legenda nos municípios e coordenar estratégias do PSB no estado

O deputado estadual Carlos Lula pediu licença do mandato na Assembleia Legislativa do Maranhão a partir desta quinta-feira (11) para assumir uma função estratégica dentro do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no estado. A decisão ocorre em um momento de intensificação das movimentações políticas de olho nas eleições de 2026 e reforça o papel do parlamentar na condução dos rumos da legenda maranhense.

Vice-presidente estadual do PSB, Carlos Lula passa a dedicar-se integralmente à coordenação política e organizacional do partido, com a missão de ampliar a presença da sigla nos municípios, fortalecer lideranças regionais e consolidar a estrutura partidária para a disputa eleitoral que se aproxima. A licença é interpretada nos bastidores políticos como parte de uma estratégia de fortalecimento do PSB em um cenário de reorganização das forças partidárias no Maranhão. Além da preparação para as

eleições proporcionais, o partido também busca ampliar sua influência nos debates sobre a sucessão estadual e a formação de alianças para 2026.

Ao comentar a nova missão, Carlos Lula destacou o compromisso com o fortalecimento da legenda e a construção de um projeto político voltado para o desenvolvimento do estado. "Recebo essa missão com muita honra e senso de responsabilidade. O PSB tem um papel importante na construção do futuro do Maranhão e vamos trabalhar para ampliar nossa presença nos municípios, fortalecer nossas lideranças e consolidar um projeto político comprometido com as pessoas", afirmou.

Durante o período de afastamento do Parlamento, a cadeira de Carlos Lula na Assembleia Legislativa será ocupada pelo suplente Marco Aurélio, liderança política da cidade de Imperatriz. A chegada do suplente à Casa amplia a representação da região tocantina no Legislativo estadual.

Embora afastado temporariamente

das atividades parlamentares, Carlos Lula deverá manter atuação nos principais debates políticos e administrativos do estado. Segundo o PSB, ele continuará acompanhando pautas relacionadas à saúde, educação, desenvolvimento regional, cultura e direitos sociais, áreas que marcaram sua trajetória pública nos últimos anos.

A licença também permitirá ao deputado intensificar a construção de sua própria candidatura à reeleição para a Assembleia Legislativa. Com forte presença política em diversas regiões do Maranhão, Carlos Lula busca ampliar sua base de apoio ao mesmo tempo em que participa da estratégia eleitoral da legenda para o próximo ciclo político.

A movimentação ocorre em um contexto de crescente antecipação das articulações para 2026, quando partidos e lideranças começam a estruturar projetos, alianças e candidaturas para a disputa que definirá os próximos ocupantes dos cargos pro-

## ECONOMIA

## Brasil Mais Produtivo tem meta de atender 140 indústrias no Maranhão em 2026

Com a meta de atender 140 empresas no Maranhão este ano, o programa Brasil Mais Produtivo realizou, nesta quinta-feira (11), um evento de apresentação na Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIE-MA). O roadshow, que ainda passará por outras duas cidades maranhenses, apresentou os resultados do último ciclo do programa no estado e detalhou a iniciativa nacional voltada a elevar a produtividade e promover a transformação digital de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) industriais, alinhado às diretrizes do Nova Indústria Brasil (NIB).

O Brasil Mais Produtivo é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e conta com a parceria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Esses parceiros se unem à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e aos executores do programa, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para a oferta de soluções que vão desde a sensibilização e engajamento, aumento de produtividade, aumento de eficiência energética até a transformação digital das empresas.

O programa destina R\$ 2,037 bilhões para o engajamento digital de 200 mil indústrias em todo o Brasil, com atendimento presencial a 93 mil empresas até 2027. A Plataforma de Produtividade serve como porta de entrada para as empresas participarem da iniciativa, disponibilizando materiais e ferramentas relacionados à produtividade e digitalização. As micro e pequenas empresas têm acesso a consultorias sem desembolso financeiro e as médias a um custo acessível, com subsídio de até 70% do valor.

**CASE DE SUCESSO** – O Brasil Mais Produtivo transformou a operação da empresa de geleias naturais Sabor da Ilha, um dos exemplos bem-sucedidos no Maranhão. Antes do atendimento, a empresa enfrentava obstáculos, como a falta de padronização da linha de produção. Ao organizar o fluxo de trabalho, a fábrica alcançou um aumento de 27,38% na produtividade, 31% de redução no tempo do ciclo completo de produção e atingiu 53% mais eficiência na produção. "Percebemos o impacto real do programa no cotidiano da nossa indústria. A partir de um olhar técnico do consultor, a equipe percebeu que não precisa fazer tudo sempre do mesmo jeito, abrindo espaço para novas ideias e processos otimizados", disse a empresária e presidente do Sindicato de Alimentos do Maranhão (SIAMA), Ana Paula Grolli.

O diretor regional interino do SENAI-MA, César Miranda, destacou o impacto do programa para impulsionar a competitividade do setor industrial. "A iniciativa traz instrumentos e oportunidades para que as empresas maranhenses sejam mais sustentáveis, rentáveis e possam competir de igual para igual com outros mercados. O Maranhão precisa disso, pois um estado ou um país desenvolvido é mais industrializado", afirmou.

O SENAI-MA atua como parceiro estratégico nessa ação, por meio de consultorias gratuitas especializadas voltadas para a manufatura enxuta, a eficiência energética e a transformação digital, juntamente com SEBRAE. O processo de consultoria é estruturado em quatro momentos principais: diagnóstico inicial com indicadores, elaboração e validação conjunta de planos de ação, medição e apresentação de resultados, e a padronização final dos processos. O grande objetivo é garantir que as empresas atendidas tenham um aumento de pelo menos 20% em sua produtividade geral.

**CONSULTORIAS E MENTORIAS** – Kellen Luz, consultora tecnológica do SENAI Distrito Industrial, destacou que o grande resultado do programa é a mudança de cultura e filosofia nas empresas. "Nós unimos a consultoria a uma fase de educação para dar fundamento ao operacional, garantindo que a equipe também entenda o processo e a empresa conquiste autonomia para manter esses resultados de forma equilibrada. Quando padronizamos processos e preparamos a equipe, o negócio empresarial ganha autonomia. Isso tira o gestor do operacional e dá a ele a segurança e a previsibilidade necessárias para fazer a empresa crescer", pontuou.

## SENADO FEDERAL

## Alcolumbre trava tramitação da PEC do fim da 6x1

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), travou a tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala de trabalho 6x1 no Brasil ao manter o texto na Mesa Diretora da Casa, sem despachar para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O presidente da CCJ, senador Otto Alencar (PSD-BA), disse que não recebeu informação sobre a data de envio da PEC à Comissão. Uma reunião entre Otto e Alcolumbre, prevista para esta semana, foi desmarcada pelo presidente do Senado. Procurada, a assessoria de Alcolumbre não comentou o tema da reportagem.

O presidente do Senado também não marcou a reunião de líderes para discutir a pauta. O encontro costuma ocorrer semanalmente. Na semana passada, Alcolumbre afirmou, no plenário, que discutiria a tramitação da PEC do fim da 6x1 na reunião de líderes. Além de instituir a obrigatoriedade de dois dias de descanso remunerado para os trabalhadores por semana, a PEC 221 de 2019 reduz a jornada de trabalho no Brasil das atuais 44 horas para 40 horas semanais.

**Estratégia de adiar**

A cientista política e professora da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) Luciana Santana avalia que o adiamento dessa definição reflete preocupações sobre os impactos econômicos e sobre a resistência, principalmente nos setores empresariais, em relação à redução da jornada de trabalho no Brasil. "É o ano eleitoral. Sobre um tema com essa repercussão social, as lideranças preferem

administrar esse tempo da discussão evitando assumir cursos políticos imediatos. Pesquisas sobre os impactos da PEC na economia têm divergido em relação às consequências para inflação, o Produto Interno Bruto (PIB) e o nível de emprego.

De acordo com especialista, a postergação da discussão da PEC sugere que Alcolumbre ainda não tomou decisão política sobre a tramitação, mas pondera que isso não significa rejeição definitiva ao mérito da proposta.

"A simples existência de apoio social não garante a tramitação. O presidente da Casa possui os instrumentos para poder definir a prioridade e o ritmo da agenda. Ele está mantendo esse tema sob o controle dele, como presidente do Senado, enquanto as negociações mais amplas continuam nos bastidores."

**PEC da oposição é despachada**

Enquanto não despacha a PEC do fim da escala 6x1, Alcolumbre enviou à CCJ a PEC alternativa ao fim da 6x1, apresentada pela oposição, que mantém a atual escala de trabalho no Brasil e permite a contratação por hora trabalhada. Lideranças governistas esperam votar a PEC do fim da 6x1 que veio da Câmara, sem alterações, ainda neste semestre, antes do recesso Legislativo, que começa no dia 18 de julho, intercalado com São João e Copa do Mundo.

Durante as sessões do plenário do Senado desta semana, senadores governistas cobraram a tramitação da PEC. "É exigível que nós assim o façamos o mais breve possível, quicá bem

antes, até o final deste mês, das conclusões do nosso primeiro semestre, no dia 17 de julho", destacou o senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB).

A líder do PT no Senado, senadora Teresa Leitoão (PT-PE), também pediu prioridade à PEC que institui a escala 5x2 no Brasil. "O Senado precisa priorizar esse tema, que é, sim, uma prioridade do país, que se pretende grande, civilizado e desenvolvido, por trabalho digno e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados." Por outro lado, o senador da oposição Hermes Klann (PL-SC) criticou a PEC. "[A proposta] reduz a jornada de trabalho sem apresentar solução para compensar os custos dessa mudança. A conta não desaparece, alguém vai pagar. E, como sempre, quem paga é a própria população."

O senador Romário (PL-RJ), mesmo da oposição, defendeu a medida. "Serei sempre favorável a qualquer medida que vise a garantir mais direitos aos nossos trabalhadores", discursou na tribuna.

**Piso salarial dos garis**

Apesar de não comentar o tema nesta semana, Alcolumbre reagiu quando cobrado pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES) para incluir na pauta o projeto que estabelece piso salarial de R\$ 3 mil para garis.

"Tenho 31 projetos que tratam de jornada de trabalho, que tratam de piso de remuneração de muitas categorias. Não posso ser seletivo", respondeu o presidente do Senado, ao alegar que, se pautasse o projeto do piso dos garis, teria que pautar de outras categorias profissionais.